



PRESIDÊNCIA DO CONCELHO DE MINISTROS
CCDRLVT – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo

Parecer da Comissão de Avaliação

**Ampliação da Exploração Suinícola de Porto da Vila
HCA – Agro-Pecuária, S.A.**

Processo de AIA nº 1010/2012

Comissão de Avaliação:

CCDR LVT (entidade que preside) – Dr.^a Helena Silva

CCDR LVT (participação pública) – Eng.^a Conceição Ramos

ARH do Tejo, I.P – Dr. Carlos Graça

outubro de 2013

PARECER DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO			
DESIGNAÇÃO DO EIA/PROJECTO	Ampliação da Exploração Suinícola de Porto da Vila		
TIPOLOGIA DE PROJECTO	Instalações de pecuária intensiva. Caso geral > 400 porcas reprodutoras	Fase em que se encontra o projeto:	Projeto de execução
PROPONENTE	HCA - Agro-Pecuária, S.A.		
ENTIDADE LICENCIADORA	Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo		
EQUIPA RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO EIA	HCA - Agro-Pecuária, S.A.		
AUTORIDADE DE AIA	CCDR LVT		
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO	<p>Art. 9º, nº 1, do DL nº 69/2000, de 3 de maio, com as alterações introduzidas pelo DL nº 197/2005, de 8 de novembro:</p> <ul style="list-style-type: none"> • CCDR LVT (DSA/DAMA) - alínea a) - Drª Helena Silva e Eng.ª Conceição Ramos • APA, I.P./ARH do Tejo e Oeste - alínea b) - Dr. Carlos Graça 	Data:	30-09-2013
ENQUADRAMENTO LEGAL	Alínea e) do n.º 1 (Caso Geral). do Anexo II do Decreto-Lei n.º 69/2000 de 3 de maio, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197/2005 de 8 de outubro.		

DESCRIÇÃO DO PROJETO	<p>Objetivos e Justificação do Projeto</p> <p>O projeto de ampliação tem como objetivo rentabilizar os equipamentos já instalados ao nível do sector de engorda de suínos, por forma a tornar esta exploração racional quanto aos meios de produção.</p> <p>Este projeto, justifica-se pela necessidade de crescimento progressivo do volume de negócios, bem como pela evolução da dimensão da empresa, consequência das necessidades de mercado e ainda numa perspectiva de auto-suficiência do país no abastecimento de produtos alimentares.</p> <p>Justifica-se ainda pela necessidade de rentabilização de pessoal afeto à exploração pecuária (Direção de Produção, Responsabilidade Sanitária, Encarregado Geral), visto os três lugares serem ocupados por técnicos que poderão, sem dificuldade, orientar e gerir a instalação, mesmo com a nova capacidade.</p> <p>Localização do Projeto</p> <p>A instalação em avaliação localiza-se no sítio de Porto da Vila, freguesia de Olalhas, concelho de Tomar, distrito de Santarém.</p>
-----------------------------	---

Descrição do Projeto

A propriedade da HCA apresenta uma área total de 16,3ha, onde se implantam todas as estruturas construídas e os caminhos. A área envolvente tem predominantemente utilização florestal encontrando-se as habitações mais próximas a cerca de 600m (povoação de Lameira Pequena) e 900m (povoação de Torrão).

A exploração suinícola pertencente à HCA Agro-Pecuária, S A. teve início numa pequena exploração de porcas reprodutoras; num prédio rústico, denominado Lameira Pequena, com uma área de cerca de 3,5ha.

Neste local desenvolveu-se uma unidade de reprodução com cerca de 100 reprodutoras e 2 varrascos, funcionando esta exploração em regime semi-intensivo ao ar livre.

A exploração iniciou-se com a produção de leitões tendo evoluído posteriormente para a engorda de alguns efectivos. Sendo nessa altura que se deu início à produção no local denominado Porto da Vila, construção de um pavilhão para engorda de suínos.

As estruturas produtivas foram definitivamente transferidas para o local denominado de Porto da Vila e foi obtido título de exploração de suínos emitido pela DGV em 2009 para uma capacidade de 390 Porcas Reprodutoras.

Em 2011 o regime de produção encontra-se estabilizado. Dando-se agora início ao processo de aumento da capacidade produtiva, com obtenção de pareceres e de viabilidade de construção com espaços produtivos para 780 porcas reprodutoras.

A ampliação refere-se à construção de dois pavilhões, um de procriação com capacidade para 390 Porcas reprodutoras e um de engorda de suínos. O aumento de capacidade dos efectivos, que será para 780 porcas reprodutoras, corresponderá a uma área a construir de 2500m².

Com a ampliação a totalidade de área impermeabilizada na propriedade é de 7784,08 m² e integra as seguintes componentes:

- Pavilhão de Engorda - 760,82 m²;
- Pavilhão de Enfermaria - 23,71 m²;
- Pavilhão de Desmame - 210,00 m²;
- Balneários/Escritório - 75,00 m²;
- Arrumos - 9,00 m²;
- Edifício do Separador de Sólidos - 19,00 m²;
- 1ª Lagoa anaeróbia - 598,00 m²;
- 2ª Lagoa anaeróbia - 400,00 m²;
- 3ª Lagoa anaeróbia - 360,00 m²;
- Pavilhão de engorda - 984,00 m²;
- Pavilhão de Procriação - 1454,5 m²;
- Pavilhão de Quarentena - 120,00 m²;
- Cais de Carga/Armazém - 121,00 m²;
- Sala da Caldeira - 11,25 m²;
- Poço de Bombagem - 4,90 m²;
- Tratamento Biológico - 132,9 m²;
- Pavilhões a construir - 2500 m²;

Na exploração existem ainda:

- um necrotério frigorífico utilizado para depósito de cadáveres e tecidos resultantes dos partos e/ou abortos;
- um depósito de água;

- silos onde são armazenadas as rações.

A ocupação plena das instalações deverá dar-se em 2014, tendo um efectivo estabilizado em cerca de 780 Porcas Reprodutoras, para produção de leitões e de porcos para abate.

Descrição Sumária do Processo Produtivo

Higienização - a higienização do pessoal consiste na obrigatoriedade de duche, efectuado nas instalações sanitárias da empresa, sendo todo o vestuário e calçado utilizado fornecido pela empresa, e lavado nas instalações para evitar riscos sanitários.

A **lavagem dos pavilhões e equipamento** efectua-se por salas e é realizada com máquinas de pressão e da seguinte forma: Lavam-se as paredes e divisórias dos parques, os equipamentos de abeberamento e por último os pisos.

As desinfecções têm como finalidade a destruição dos micróbios existentes no pavilhão e equipamentos, para evitar a contaminação dos grupos seguintes.

Depois da lavagem, é feita a desinfecção do pavilhão com máquinas de pressão molhando todas as superfícies e equipamentos da mesma forma que se faz a lavagem.

As lavagens são feitas apenas quando os animais saem por cada sala, altura em que além das lavagens é feito também o vazio sanitário, ou seja, são aplicados desinfectantes não sendo a sala em causa ocupada durante um período mínimo de tempo.

Lavagem e desinfecção do depósito de água e dos equipamentos - A água para abastecimento dos animais é proveniente de nascente natural subterrânea. A água é enviada para depósito central em alvenaria de cimento (2x15 000 litros), a partir do qual é feita a distribuição para as várias linhas de abastecimento dos pavilhões. A desinfecção da água é realizada em linha; é adicionada uma solução de hipoclorito entre o ponto de extracção e de armazenamento.

Receção dos animais

Para segurança e garantia de produtividade foi celebrada uma parceria técnico/genética com uma empresa da especialidade. Foi construído um núcleo fechado composto por 370 porcas híbridas, 25 a 27 porcas puras (GP's) e 2 varrascos para despiste de cio. Após o repovoamento inicial, único, de 400 porcas híbridas, 30 porcas puras e 4 varrascos para despiste de cio, fica interdita a entrada de qualquer animal vivo, ficando o futuro da exploração apenas dependente da entrada de sémen, duas vezes por semana, sob a responsabilidade da empresa de genética.

As reprodutoras serão produzidas na exploração, sob a orientação técnica da mesma, efectuando a apreciação do seu crescimento e a seleção das jovens reprodutoras, mediante um programa previamente definido.

O sémen para as GP's é pré-seleccionado consoante as características e evolução das mesmas. Como ferramenta de apoio neste controlo genético e de produção das porcas reprodutoras, é utilizado o programa informático FARM Windows, através do qual é controlada a evolução do efectivo genético, bem como o índice de produção de cada reprodutora.

O investimento inicial em genética de alto valor, será bastante vantajoso, uma vez que reduz os riscos sanitários, e propicia maior facilidade de adaptação das jovens reprodutoras bem como um controlo rigoroso do efectivo e da sua produtividade.

As porcas reprodutoras estão divididas em grupos para os períodos de inseminação (uma semana) estadia em celas individuais e de gestação, (3,5 a 4 meses) onde ocupam salas comuns a cada grupo e possuem identificação por "chip" para evitar desperdícios de ração e para se poder adequar a alimentação às diferentes fases deste estágio.

As salas de maternidade possuem celas individuais e pavimento aquecido (circuito de água quente) para os leitões.

A estadia nesta fase de produção dura entre 22 e 25 dias sendo que as condições de temperatura, humidade e ventilação das salas vão sendo adequadas às condições da etapa seguinte, recria.

No sector de recria permanecem até 6 a 10 semanas de vida, donde saem para a fase de engorda com pesos médios entre 26 e 28 kg.

A fase de engorda que dura entre 13 a 15 semanas decorre em parques com cerca de 15 animais por grupo. Após o que saem para abate com 100-110 kg de peso vivo.

Administração de Ração

As matérias-primas são fornecidas por empresas devidamente legalizadas, as quais emitiram declarações de conformidade do alimento relativamente à legislação em vigor, uma vez que a própria firma não é possuidora de fábrica de rações.

A alimentação contempla uma mistura fabricada por especialistas e com acompanhamento veterinário composta por: soja; milho; sêmea; fosfatos; cálcio granulado; suplementos.

Toda a distribuição de rações está automatizada, o que permite diminuir desperdícios de rações; adequar a alimentação ao estágio/necessidade da porca, aumentando assim o seu desempenho e conseqüente produtividade e por outro lado diminuir o tempo de mão obra despendido no controlo da alimentação.

Enquanto nas celas de inseminação a quantidade de alimentação é definida nos doseadores e por porca, quando passam para a sala de gestação, cada porca leva um chip na orelha, que lhe dá acesso à alimentação numa das 3 máquinas existentes nessa sala. Com o chip cada porca comerá apenas a alimentação que lhe foi preestabelecida.

Este sistema permite ainda seleccionar a porca para um corredor caso seja necessário efetuar ecografias, vacinar ou para qualquer outro fim, bastando apenas dar a indicação no computador. Isto permite uma grande economia de tempo em termos de manuseio da exploração.

Este controlo da alimentação por porca permite eliminar os habituais picos de stress na hora de alimentação, já que o intervalo de alimentação abrange todo o dia, evitando as habituais aglomerações junto do sistema de alimentação, que é uma vez pela manhã e outra vez pela tarde.

Este sistema de distribuição de alimentação vai-se refletir no estado corporal da porca e respetiva produtividade. A alimentação é efetuada por sem-fim transportador em tubagem fechada, a partir do fundo dos silos. Em cada sala dos pavilhões existem as máquinas de doseamento que alimentam os comedouros automáticos.

A distribuição da ração é efetuada em horário previamente estabelecido. Isto permite que não existam problemas sanitários, uma vez que os animais não comem ração derramada (contaminada por bactérias).

Administração da água

A administração de água é muito importante para uma boa produção (crescimento e engorda dos suínos). Assim é essencial que estes disponham de água a qualquer momento, assegurando que a temperatura da água disponível seja a ideal para os animais. O abeberamento é efetuado por um sistema de bebedouros de concha, montados em tubo PVC de fabrico especial para garantia total frescura da água.

A água é captada para dois depósitos centrais, sendo a partir daí enviada para as redes de distribuição dos vários pavilhões da exploração, o local de implantação dos depósitos permite que exista pressão hidráulica suficiente para que não seja gasta energia na rede de distribuição ao longo dos pavilhões.

Está instalado um sistema de desinfeção da água antes dos depósitos de armazenamento.

As linhas de água por onde esta circula para abeberamento dos animais estão sempre sob efeito dos desinfetantes, pois a desinfeção é efetuada à saída do furo de abastecimento.

Os equipamentos de cada sala, comedouros e bebedouros são desinfetados no final da saída de cada grupo de animais.

Ventilação, Aquecimento/Arrefecimento

A ventilação serve para criar condições ótimas de temperatura, de acumulação de gases e de humidade.

Toda a ventilação está automatizada, assim entra em funcionamento de acordo com a programação que esteja computadorizada.

Com a climatização, quer ao nível de aquecimento quer ao nível de arrefecimento/nebulização, pretende-se proporcionar o ambiente adequado às várias fases

	<p>de gestação das porcas e do desenvolvimento dos leitões.</p> <p>O sistema de arrefecimento por Coolboxes nas maternidades e recria, permite manter uma temperatura ambiente desejada para evitar picos de stress nas porcas e nos próprios leitões, proporcionando partos calmos e desenvolvimento normal dos leitões. O sistema de controlo de clima permite aumentar/diminuir a temperatura pretendida para a fase de produção em que se encontram os animais.</p> <p>Nas salas de inseminação e de gestação existe um sistema de controlo de temperatura e de humidade. Ao longo das paredes laterais das salas existem tubagens de água sob pressão que alimenta atomizadores aéreos para controlo da humidade dos compartimentos.</p> <p>O sistema de nebulização nestes sectores de varrascos, inseminação e gestação permite obter a temperatura ambiente ótima para uma eficiente inseminação e desenvolvimento da gestação.</p> <p>Nas maternidades o lugar da porca não possui aquecimento nem slates. Existe uma zona de slates de plástico para saída dos dejetos sólidos por queda para a fossa subterrânea. o piso destinado aos leitões é um tapete que possui aquecimento (sistema de água quente).</p> <p>Este sistema de aquecimento nas maternidades, com placas de aquecimento a água quente integradas no pavimento, permite que após o nascimento, os leitões tenham um local de acolhimento quente, sequem rapidamente e não estejam expostos ao frio, que muitas vezes causaria a morte dos mais fracos.</p> <p>Nas baterias de recria o aquecimento é feito por tubagem de circulação de água quente o que permite um ambiente cómodo, propício ao bom desenvolvimento dos leitões, permitindo que, á medida que se aproxima a data de transferência para a engorda, essa temperatura tenha uma curva de aquecimento que varia, isto é, diminui com a idade dos leitões para que estejam preparados para enfrentar a etapa seguinte.</p> <p>O sistema de anti-asfixia permite prevenir uma potencial calamidade, nomeadamente provocada por falta de energia, o que originaria um aumento de temperatura, sem este sistema as janelas não abririam e os animais poderiam sufocar.</p> <p>De forma a minimizar os gastos com energia para aquecimento nos pavilhões este processo funciona da seguinte forma:</p> <p>Foi instalada uma caldeira que funciona a gásóleo e é utilizada para aquecimento de um circuito de água que está em permanente circulação.</p> <p>A água quente passa em várias tubagens espalhadas ao longo dos pavilhões na parte superior das paredes das salas que possuem aquecimento.</p> <p>A circulação e renovação do ar ambiente é efetuada por ventiladores instalados lateralmente no pavilhão e que funcionam de acordo com a programação do computador.</p> <p>A ventilação serve para controlar a temperatura e a humidade dentro dos pavilhões. No período de Verão os ventiladores funcionam regra geral para retirar ar quente.</p> <p>No período do Inverno os ventiladores destinam-se a fazer circular ar quente e a manter as condições ambientais internas de acordo com a programação.</p> <p>Em qualquer das situações os ventiladores destinam-se à renovação do ar interior e à extração de gases e ao controlo da humidade.</p> <p>Os ventiladores são controlados por equipamento moderno, computadorizado e instalado em edifício próprio para cada um dos dois pavilhões.</p> <p>Consumos e Produtos</p> <p>Relativamente ao abastecimento verificou-se que existem, na exploração, duas captações de origem subterrânea, um poço e um furo.</p> <p>O poço não é utilizado na presente situação; no entanto, não se exclui a eventual utilização em situação de necessidade, pelo que se procedeu à correta selagem e vedação do seu perímetro.</p> <p>O furo (licença GMAT-05011-OFI-2011, emitida pela ARH do Tejo e Oeste), para o uso de abeberamento animal, é a origem de abastecimento de água de toda a exploração, incluindo instalações sociais, uma vez que não é possível o abastecimento público de água no local, como comprovado por declaração da Junta de Freguesia.</p>
--	--

	<p>O consumo médio anual na situação atual é de cerca de 7000m³, prevendo-se, com a ampliação, um aumento para 10000m³ por ano.</p> <p>Para consumo humano é utilizada água engarrafada proveniente do exterior.</p> <p>No que se refere ao saneamento constatou-se que os efluentes gerados na suinicultura têm origem doméstica e industrial.</p> <p>Os <i>Efluentes domésticos</i>, correspondem às águas residuais provenientes das instalações sociais. Estes são encaminhados para uma fossa estanque e posteriormente recolhidos pelos serviços competentes da Câmara Municipal de Tomar.</p> <p>Os <i>Efluentes pecuários</i> serão produzidos, na fase de exploração. Em termos de efluentes pecuários, 4469,4 ton/ano de estrume e 18228,6 m³/ano de chorume, que inclui 7800 m³/ano de águas de lavagem. No entanto, os valores indicados, nomeadamente, o volume de chorume gerado não parece compatível com o volume de necessidades previstas para o abastecimento da exploração após a ampliação.</p> <p>As eventuais escorrências da nitreira e dos silos, onde são armazenadas as rações, são encaminhadas para o sistema de retenção.</p> <p>A recolha e drenagem dos efluentes pecuários nos pavilhões é efetuada através de um sistema próprio constituído por valas impermeabilizadas sob o pavimento. Estas valas estão ligadas a coletores que encaminham os efluentes até um poço de receção.</p> <p>O poço de receção está equipado com um agitador mecânico e com uma bomba elevatória. Daqui são bombeados até um tamisador rotativo para separação dos sólidos, que se encontra instalado em local coberto e impermeabilizado. A fração sólida é temporariamente armazenada na nitreira impermeabilizada e coberta, que se encontra anexa ao edifício do separador de sólidos. A fração líquida é encaminhada para um sistema de retenção por lagunagem. As escorrências originadas pela separação de sólidos são novamente encaminhadas para o poço de receção através de tubagens.</p> <p>O sistema de retenção é composto por três lagoas de retenção, um poço de bombagem executado em anéis de cimento e equipado com bomba, um tanque de arejamento de efluente construído em betão e equipado com arejador de superfície, um decantador executado em anéis de cimento e fundo cónico e um tanque de betão para armazenamento de efluente. Daqui pode ser retirado por gravidade para fertirrigação na propriedade ou por equipamento de transporte para aplicações agrícolas.</p> <p>O sistema de retenção atualmente existente, possui uma capacidade útil de 3260m³. No entanto, devido ao aumento de efetivo introduzido pelo projeto de ampliação, haverá necessidade de construir órgãos para efetuar a retenção de mais um volume de 1500m³, de modo a cumprir o exigido pela Portaria n.º 631/2009, de 9 de junho, que estabelece as normas regulamentares a que deve obedecer a gestão dos efluentes das atividades pecuárias e as normas regulamentares relativas ao armazenamento, transporte e valorização de outros fertilizantes orgânicos.</p> <p>As lagoas existentes foram construídas no ano 2000, possuem uma inclinação de taludes de 45° e encontram-se revestidas, fundo e taludes até uma altura de 0,5m, com terrenos impermeáveis (argilas e/ou barros), com uma espessura de cerca de 20 a 40cm.</p> <p>O destino final dos efluentes produzidos na exploração será a valorização agrícola do solo, tal como tem acontecido até ao momento. Os locais de espalhamento são parcelas na propriedade onde se implanta a presente exploração suinícola e terrenos pertencentes a terceiros. Não foi no entanto possível obter comprovativos do encaminhamento da totalidade dos efluentes pecuários produzidos.</p> <p>Apesar de ter sido apresentado um Plano de Gestão de Efluentes Pecuários (PGEP), este ainda não se encontra validado pela DRAP-LVT.</p> <p>Relativamente à drenagem das águas pluviais esta é efetuada através de caleiras que envolvem os pavilhões e que as conduzem a caixas que funcionam como órgão de descarga nos terrenos adjacentes. Durante a visita da CA, não se verificam sinais de erosão ou de arraste do solo, junto aos locais de descarga.</p> <p>Em termos energéticos a exploração tem abastecimento eléctrico pela rede pública, com uma linha de média tensão e posto de transformação. A ampliação objecto deste estudo não irá aumentar a potência contratada para um valor superior ao abastecimento actual.</p> <p>As matérias-primas correspondem ao alimento para os suínos que é recebido nos silos</p>
--	--

	<p>(cada pavilhão terá os seus silos de ração, adequados às fases da reprodução e do crescimento), sendo depois distribuído pelos pavilhões em produção.</p> <p>Uma vez que o sistema de aquecimento dos animais é feito com recurso a água quente esta é produzida em caldeira de gásóleo.</p> <p>Está prevista a substituição do atual combustível por outro que utiliza matéria prima renovável (energia eólica, solar, fotovoltaica ou biomassa florestal-pellets) como alternativa ao combustível fóssil agora utilizado.</p> <p>Para entrega dos produtos recebidos na instalação, chegam ao estabelecimento em média 7 a 8 veículos pesados por semana.</p> <p>Resíduos</p> <p>Durante as fases de construção e de exploração serão implementados sistemas de gestão de resíduos que permitem a identificação de todos os resíduos produzidos e o seu correto armazenamento e encaminhamento para destino final adequado.</p> <p>Os cadáveres dos animais mortos são recolhidos em necrotério refrigerado instalada fora da zona de vedação sanitária para serem recolhidos por entidade credenciada para esse fim.</p>
--	---

SISTEMATIZAÇÃO DA APRECIÇÃO
APRECIÇÃO TÉCNICA DOS IMPACTES AMBIENTAIS DO PROJECTO
<p>Tendo em consideração o projeto em avaliação, foram considerados como fatores ambientais mais relevantes os seguintes: Ordenamento do Território, Recursos Hídricos, Ambiente Sonoro, Solo e Usos do Solo e Sócio-economia.</p>
<p>Ordenamento do Território</p> <p>Plano Regional de Ordenamento do Território do Oeste e Vale do Tejo (PROT OVT) retificado pela Declaração de Retificação n.º 64-A/2009 de 6 de agosto e retificado pela Declaração de Retificação nº 71-A/2009, de 2 de outubro, a área abrangida pelo estudo em causa ocupa a subclasse - “Povoamento Florestal”, da unidade territorial do Médio Tejo Florestal Sul, correspondendo ao Modelo Territorial seguinte:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Sistema Urbano e Competitividade: <p>Áreas de Desenvolvimento Agrícola e Florestal - Floresta de Produção e Olivicultura</p> <ul style="list-style-type: none"> • Sistema Ambiental: <p>Paisagem Florestal de Elevado Valor Ecológico (ERPVA - Rede Complementar);</p> <ul style="list-style-type: none"> • Riscos <p>Perigo de incêndio - Moderado.</p> <p>Opções Estratégicas de Base Territorial do PROT OVT - Tendo em conta as características do projeto, estas enquadram-se nos objetivos estratégicos do eixo 4 - “Descobrir novas ruralidades”:</p> <p style="padding-left: 40px;"><i>–“Uma função económica baseada na prática de atividades agrícolas de tipo agro-comercial capazes de serem competitivas no contexto de mercados cada vez mais alargados e concorrenciais e respeitadoras do ambiente, segurança alimentar e bem-estar animal”.</i></p> <p>Quanto às diretrizes específicas do PROT OVT, atendendo às características do projeto e do território, importa salientar as seguintes:</p> <p style="padding-left: 40px;"><i>–“Definir condições e identificar áreas para a implantação de novas unidades sectoriais produtivas e para a deslocalização de unidades que estejam em conflito com outros sectores”;</i></p> <p style="padding-left: 40px;"><i>–“Requalificar os territórios com elevada carga primária intensiva – suiniculturas, boviniculturas e explorações avícolas – sem tratamento coletivo de efluentes”;</i></p> <p style="padding-left: 40px;"><i>–“Salvaguardar a permanência em solo rural das áreas com unidades produtivas pecuárias”.</i></p> <p>Quanto às normas específicas do PROT OVT para esta unidade territorial e tendo em conta as características do</p>

projeto, temos o seguinte:

“Definir condições para a modernização e ampliação das unidades agropecuárias, designadamente para garantir o cumprimento de normas relativas à higiene, bem-estar animal e ambiental, nos termos da legislação aplicável”

Assim, dada a inserção do projeto em área de Paisagem Florestal de Elevado Valor Ecológico da ERPVA, deve ser cumprido o mencionado no parecer do ICNF, bem como as medidas de minimização propostas no EIA, relativas à implementação de planos de sementeira de herbáceas e arbustivas, plantação de espécies autóctones e a implementação e manutenção de cortina arbórea em torno das instalações.

Plano Diretor Municipal de Tomar (PDMT) aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º100/94, de 8 de outubro, com as adaptações subsequentes.

Segundo a planta de ordenamento do Plano Diretor Municipal de Tomar (PDMT), a área do projeto insere-se em:

- “Espaço Florestal” - Caraterizado e regulamentado pelo art.º 29º do regulamento do PDMT (RPDMT). São espaços onde estão proibidas práticas que conduzam à destruição do coberto vegetal existente, excetuando as práticas decorrentes da exploração florestal. Contudo, referem-se usos/ocupações e alterações do solo que constituem exceções às condicionantes estipuladas na respetiva classe de espaço. Neste caso, a atividade enquadra-se em *outros usos* permitidos no n.º 4 do mesmo artigo, devendo observância ao cumprimento dos seguintes requisitos constantes na alínea a) do n.º3 do art.º 28º do mesmo regulamento:
 - Área mínima da parcela - 20.000m²
 - Índice de construção bruta máxima - 0,05
 - Tratamento de efluentes - a garantir pelo interessado, de acordo com a legislação em vigor.

Segundo os elementos presentes no estudo:

- A parcela possui 163.000 m²;
- As edificações licenciadas compõem-se de 3787m² e a ampliação corresponde a uma área de 2.500m², o que perfaz 6.287,00m², respeitando o índice máximo de construção bruta de 0,05 (6.287m²/163.000m²=0,03);

Tendo em conta que se trata de instalação pecuária deverão ser observadas as disposições complementares, determinadas pelo art.º 54º do RPDMT, relativas a este tipo de instalações;

“As pecuárias são interditas nos espaços naturais e nos espaços urbanos e urbanizáveis e a uma distância inferior a 500 m destes espaços”;

- A exploração localiza-se a distância superior a 500m dos aglomerados urbanos mais próximos e recai em espaços florestais.

“De acordo com o n.º 2 do art.º 54º do RPDMT, as instalações pecuárias com efetivos superiores a oito cabeças normais deverão implantar-se numa distância superior a 50m do limite do prédio com que confinam, tendo em conta a legislação em vigor”;

- Aferida a planta de implantação, tem-se dúvidas se o limite de 50 metros é cumprido entre os pavilhões de engorda (n.º12) e de quarentena (n.º15) em relação ao limite do prédio localizado a este. No entanto; uma vez que as edificações foram licenciadas pela Câmara Municipal (CM) de Tomar, supõe-se que esta entidade terá verificado a conformidade com aquele instrumento. Acresce, ainda referir que o proponente refere que os pavilhões se situam a mais de 50 metros dos limites da parcela (cf. ponto 20 do aditamento);

“Deverão ter tratamento de efluentes antes do lançamento nas linhas de água, sendo a construção das infraestruturas da responsabilidade do interessado, de acordo com a legislação em vigor”;

- É garantido o tratamento de efluentes da pecuária (estação de retenção e tratamento).

“Os efluentes provenientes das instalações pecuárias da bacia hidrográfica do Rio Nabão, a montante da cidade de Tomar deverão ser alvo de tratamento terciário e a qualidade do efluente final deve respeitar os níveis e parâmetros exigidos para o contacto direto”;

- A exploração localiza-se na bacia hidrográfica do Rio Nabão a jusante da cidade de Tomar, sendo que a análise relativa a este domínio encontra-se contemplada neste parecer no fator ambiental Recursos Hídricos.

Nestes termos, o projeto é compatível com o PDM de Tomar, pelo que se emite parecer favorável.

Plano Regional de Ordenamento Florestal do Ribatejo (PROF do Ribatejo) aprovado pelo Decreto Regulamentar nº 16/2006 de 19 de outubro.

A área de estudo encontra-se abrangida pelo PROF do Ribatejo. Consultado o Instituto da Conservação da Natureza e Florestas (ICN-F), este emite parecer **favorável condicionado** ao cumprimento da legislação que estabelece as medidas de prevenção e proteção das florestas contra incêndios, DL n.º 17/2009, de 14 de janeiro.

Refere também, que uma vez que o projeto se encontra numa área com risco de incêndio alto, é ainda, condicionado ao cumprimento da legislação de proteção de arvoredo, DL n.º 169/2001, de 25 de maio, com as alterações introduzidas pelo DL n.º 155/2004, de 30 de junho.

Recurso Hídricos

Recursos Hídricos Subterrâneos

Caracterização da Situação de Referência

Aspetos quantitativos

Em termos hidrogeológicos, a área de intervenção insere-se no Maciço Antigo Indiferenciado da Bacia do Tejo. Os materiais rochosos existentes são compostos por rochas metamórficas (xistos e gnaisses de idade pré-câmbrica), fissuradas e muito alteradas. Estas formações apresentam uma elevada complexidade, que se traduz em geral na dificuldade em estabelecer modelos concetuais de circulação de água subterrânea minimamente credíveis. A circulação da água subterrânea encontra-se frequentemente condicionada pela espessura da camada de alteração e pela rede de fraturas resultantes da descompressão do Maciço Antigo.

É possível, no entanto, afirmar que os níveis freáticos tendem a acompanhar a topografia da superfície e o escoamento subsuperficial realiza-se em direção às linhas de água. Na área de estudo, o escoamento da água subterrânea deverá fazer-se para Oeste, em direção à Ribeira da Ponte (afluente da Ribeira da Lousã), que se encontra no sopé da vertente onde as lagoas de retenção da exploração suinícola estão instaladas.

A área de estudo encontra-se inserida na massa de água subterrânea do Maciço Antigo Indiferenciado da Bacia do Tejo, com o código PTA0x1RH5 que, de acordo com o Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Tejo (PGRH do Tejo), se encontra em bom estado quantitativo. De acordo com o mesmo Plano, esta massa de água pode apresentar produtividades entre 0,4 e 11l/s.

Aspetos qualitativos

O EIA não procedeu à caracterização da situação de referência em termos de qualidade das águas subterrâneas, uma vez que os dados existentes no SNIRH, para a área onde a suinicultura se desenvolve, não são significativos para a caracterização da situação de referência.

De acordo com o PGRH do Tejo esta massa de água encontra-se em bom estado químico; no entanto a análise estatística efetuada permitiu identificar uma tendência significativa de subida do parâmetro azoto amoniacal e uma tendência de descida de cádmio e chumbo.

Apesar do seu bom estado químico, identificaram-se substâncias prioritárias e outros poluentes, embora não qualificáveis, associadas a indústrias transformadoras, aterros sanitários e a lixeiras encerradas que podem contaminar as águas subterrâneas, devido à lixiviação de contaminantes para o meio hídrico, em resultado de roturas, acidentes ou outras situações. Algumas destas substâncias são Benzeno; cádmio, chumbo e mercúrio e outros metais pesados; antraceno, fluoranteno e outros PAH; Éter defínico bromado e DEHP; cianetos, fenóis e compostos orgânicos halogenados.

De modo a caraterizar a qualidade da água subterrânea local, foram apresentados os resultados de uma análise efetuada à captação existente na propriedade, que apenas contempla parâmetros microbiológicos. O resultado desta análise não identificou a sua presença.

Para a avaliação da vulnerabilidade foi utilizado o método GOD que toma em consideração os fatores: confinamento do aquífero, tipo de substrato litológico, profundidade do nível da água. De acordo com esta metodologia, o aquífero em estudo tem uma vulnerabilidade "*baixa*".

Usos

Como resultado do trabalho de campo realizado na envolvente do local foram identificados poços pouco profundos utilizados sobretudo para rega de culturas agrícolas.

Não foi apresentado um inventário das captações de água subterrânea, privadas, existentes na área em estudo e envolvente. No entanto, de acordo com o registo das captações autorizadas existente na ARH do Tejo e Oeste, constata-se que a captação privada mais próxima do local dista cerca de 1 Km para WSW e a água captada é usada na atividade industrial. A cerca de 1,5 Km para Sul, na povoação de Olalhas, existem registos de várias captações

destinadas à rega, cujas profundidades atingidas vão dos 80m a 160m.

Na área a implantação da instalação não foram identificadas captações de águas subterrâneas destinadas ao abastecimento público.

A captação existente na propriedade é a principal fonte de abastecimento da água para a exploração suinícola. Os consumos médios atuais são, aproximadamente, de 7000 m³/ano, prevendo-se um aumento para cerca de 10000 m³/ano, para a capacidade prevista de 780 porcas reprodutoras.

Avaliação de Impactes

Fase de Construção

Aspetos quantitativos

A circulação da maquinaria afeta à obra fora dos acessos locais já existentes e na área de intervenção irá aumentar a compactação do solo e diminuir a sua permeabilidade. No entanto será considerado um impacte negativo, temporário e reversível, dado que após a conclusão das obras serão repostas as condições naturais de permeabilidade dos solos e dada a dimensão da área afetada no global da massa de água.

Aspetos qualitativos

Os impactes na qualidade da água subterrânea estarão associados à atividade do estaleiro durante a fase de construção e relacionam-se com a ocorrência de derrames acidentais. Assim deverá haver especial cuidado nos trabalhos de apoio à obra, com o manuseamento de produtos potencialmente contaminantes e com a maquinaria, de forma a evitarem-se derrames de óleos, combustíveis ou outros poluentes que poderão infiltrar-se no solo e contaminar as águas subterrâneas. Os resíduos e efluentes produzidos deverão ser recolhidos e transportados para local adequado, sendo que a recolha dos óleos ou outros lubrificantes e combustíveis, deve ser realizada de acordo com as normas nacionais.

Estas ações poderão ter um impacte negativo mas temporário e reversível sendo pouco significativo, dado que apenas ocorrerão na fase de obra e porque está prevista a tomada de medidas, de modo a minimizar a probabilidade de infiltração destes poluentes.

Fase de Exploração

Aspetos quantitativos

Os consumos de água sofrerão alterações, estimando-se que aumentem de 7000 m³ para 10000 m³. Refira-se que o volume de chorume gerado é bastante superior ao volume de necessidades previsto para o abastecimento da exploração após a ampliação, pelo que na atualização (abaixo solicitada) do título de utilização da captação subterrânea existente deverá ser em conta a compatibilização destes valores, em termos de ordem de grandeza.

Não obstante, considera-se que sendo inevitável o impacte decorrente do consumo deste recurso natural. A implementação de algumas das medidas propostas no EIA, tais como o controlo periódico do consumo de água com vista à deteção de eventuais ruturas com perdas desnecessárias, possibilitando a correção de situações de fugas ou ruturas num curto espaço de tempo, realização das lavagens dos pavilhões através de um sistema de alta pressão, que para além de obter uma maior eficácia da lavagem, também implica um menor consumo de água, assim como a utilização de bebedouros, que pelas suas características evitam desperdícios de água, vão atenuar este impacte, que se considera negativo, permanente, mas pouco significativo não se tornando necessária a monitorização deste aspeto.

Aspetos qualitativos

A qualidade da água do aquífero pode ser afetada, na fase de exploração, devido à infiltração de contaminantes com origem em:

- Defeitos na rede de drenagem de águas residuais que comprometam a sua estanquidade;
- Inadequadas práticas de gestão do sistema de retenção de chorumes e de armazenamento de estrumes;
- Inadequadas práticas de valorização agrícola do estrume e chorume.

No entanto, considera-se que a probabilidade de eventuais derrames com origem na rede de drenagem será baixa e que, verificando-se o correto dimensionamento e condições de impermeabilização do sistema de armazenamento de chorume e da nitreira, tomadas as adequadas práticas de valorização agrícola, cumpridas as condicionantes e adotadas as medidas de minimização constantes no presente parecer, os impactes ao nível da qualidade das águas subterrâneas serão negativos, permanentes mas pouco significativos e de âmbito local, não se considerando necessária a monitorização da qualidade da água subterrânea.

Usos

Considerando a distância a que se encontram as captações privadas mais próximas ao projeto e a sua localização,

relativamente ao sentido preferencial de escoamento subterrâneo, não são expectáveis impactes negativos quer nos aspetos quantitativos, quer qualitativos. Nesta situação também se encontram as duas captações subterrâneas existentes na propriedade.

Uma vez que na área envolvente à instalação não foram identificadas captações de águas subterrâneas destinadas ao abastecimento público, também não são expectáveis efeitos ao nível de captações públicas.

Relativamente ao furo em atividade na exploração deve ser solicitada a atualização do título de utilização da captação subterrânea existente, junto da APA, I.P. - ARH do Tejo e Oeste de modo a estar de acordo com os atuais usos a que se destina a água captada, neste caso, industrial e consumo humano, uma vez que é utilizada nas instalações sociais, bem como de acordo com os volumes estimados necessários para fazer face ao aumento do efetivo animal previsto.

Recursos Hídricos Superficiais

Caracterização da Situação de Referência

Aspetos quantitativos

A área de estudo localiza-se na bacia hidrográfica do Rio Tejo, sub-bacia do Rio Zêzere, bacia hidrográfica da massa de água do Rio Nabão que tem o código PT05TEJ0917.

As linhas de água identificadas na carta militar, dentro da área de intervenção, dizem respeito a cabeceiras de linhas de água que, como foi observado na visita ao local, e devido à topografia, correspondem a linhas de drenagem preferencial e por isso não se encontram demarcadas no terreno. Estas linhas são afluentes de uma linha de água, de carácter sazonal, que acompanha o limite da propriedade a SW. Esta linha de água é afluente da Ribeira da Ponte, por sua vez afluente da Ribeira da Lousã que desagua no Rio Nabão.

Aspetos qualitativos

Para a caracterização da situação de referência, em termos de qualidade das águas superficiais foi consultado o Sistema Nacional de Informação de Recursos Hídricos (SNIRH); no entanto as estações mais próximas encontram-se a distâncias superiores a 8km, considerando-se assim não serem representativas da área em estudo.

Como referido anteriormente, as linhas de água têm carácter sazonal, pelo que não foi possível proceder à recolha de amostras para análise da qualidade da água superficial.

De acordo com a visita ao local, na área da bacia hidrográfica onde se localiza esta exploração, não foram identificadas fontes de poluição pontuais, sendo a área essencialmente ocupada por produção florestal.

Relativamente ao estado ecológico, este não foi determinado pelo PGRH do Tejo, para a massa de água do Rio Nabão.

Avaliação de Impactes nos recursos hídricos superficiais

Fase de Construção

Aspetos quantitativos

Durante a fase de construção os principais impactes prendem-se principalmente com as eventuais alterações ao escoamento superficial e à afetação da rede hídrica.

As alterações ao escoamento superficial devem-se ao aumento da área impermeabilizada em resultado da construção dos pavilhões de produção, que no entanto se consideram negativos mas pouco significativos, dada a dimensão reduzida das áreas impermeabilizadas, comparando com a área da propriedade (1,5%).

A área de ampliação afetará um pequeno troço de cabeceira de uma linha de água, de pouco significado em termos de drenagem superficial, pelo que não serão expectáveis impactes negativos. Deve no entanto ser garantida a continuidade da rede de drenagem pluvial proveniente das instalações já existentes a montante.

Aspetos qualitativos

A necessidade de efetuar operações de manutenção à maquinaria afeta à obra pode originar o derrame acidental no solo de óleos, lubrificantes, combustíveis, podendo estes contaminar a qualidade da água superficial.

A mobilização de terras para a implantação dos edifícios e para trânsito das máquinas de construção podem originar poeiras e partículas que serão arrastadas para as linhas de água mais próximas, gerando um aumento da concentração de sólidos suspensos, nos períodos de maior pluviosidade.

Com a adoção das medidas de minimização que constam do presente Parecer, os efeitos sobre a qualidade da água superficial pelo arraste de poeiras, partículas e outros poluentes para as linhas de água mais próximas, nomeadamente o afluente da Ribeira da Ponte, que acompanha o limite da propriedade, serão negativos, mas muito

pouco significativos, temporários e reversíveis.

Fase de Exploração

Aspetos quantitativos

Iniciando-se durante a fase de construção, o impacte relacionado com a impermeabilização do terreno ocupado pelas edificações mantém-se durante a fase de exploração, podendo resultar numa alteração ao regime de escoamento das linhas de água existentes na envolvente. No entanto, considera-se que este é um impacte negativo, permanente e irreversível mas muito pouco significativo, dada a reduzida dimensão das áreas impermeabilizadas.

Aspetos qualitativos

A nível da qualidade dos recursos hídricos superficiais, podem ocorrer efeitos negativos pelo aumento da produção de estrume e chorume, devido ao aumento do efetivo animal. O insuficiente dimensionamento do sistema de armazenamento de efluentes pecuários amplia o risco de ocorrência de situações anómalas que podem contribuir para a degradação da qualidade da água nas linhas de água na envolvente do projeto. Os impactes decorrentes de um episódio de poluição seriam negativos, significativos, prováveis, mas reversíveis. Por esta razão deve ser garantido que o dimensionamento deste sistema cumpre a Portaria n.º 631/2009, de 9 de junho, designadamente o seu Art.º 3.º e o Anexo I.

Embora ainda não se encontre validado pela DRAP-LVT, está prevista a implementação de um PGEP que dará cumprimento às condições impostas no Regime de Exercício da Atividade Pecuária (REAP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 214/2008, de 10 de Novembro, e na Portaria n.º 631/2009, de 9 de Junho, relativamente ao encaminhamento dos efluentes pecuários;

As águas residuais produzidas nas instalações sociais da exploração serão encaminhadas para a fossa estanque, sendo esses efluentes recolhidos pelos serviços competentes da Câmara Municipal de Tomar, sempre que necessário;

Está prevista a implementação de um sistema de gestão de resíduos que implicará a sua identificação e o seu correto armazenamento e encaminhamento para destino final adequado.

Pelo exposto e verificando-se o cumprimento da legislação referida, os impactes podem ser considerados negativos, mas pouco prováveis e pouco significativos.

Face aos impactes expectáveis e atendendo a que o projeto se desenvolve numa zona de cabeceira e que as linhas de água apresentam bacias hidrográficas de pequena dimensão, não se considera pertinente a realização da monitorização da qualidade da água superficial.

Conclusão

Face ao disposto no EIA considera-se que são suscetíveis de acontecer impactes negativos, ao nível da qualidade das águas subterrâneas e superficiais, durante a fase de construção, devido à ocorrência de derrames acidentais de óleos e combustíveis.

A introdução de novas áreas impermeabilizadas e de alterações à morfologia do terreno, induzem impactes negativos na recarga do aquífero e na drenagem das águas superficiais.

No entanto, sendo adotadas as medidas de minimização previstas no presente parecer para a fase de construção, estes impactes podem ser considerados temporários, reversíveis e pouco significativos.

Durante a fase de exploração, a qualidade da água do aquífero pode ser afetada devido à infiltração de contaminantes provocada por:

- Defeitos na rede de drenagem de águas residuais que comprometam a sua estanquidade;
- Inadequado armazenamento de efluentes;
- Inadequadas práticas de valorização agrícola do estrume e chorume.

No entanto, considera-se que a probabilidade de eventuais derrames com origem na rede de drenagem será baixa e que, verificando-se o correto dimensionamento do sistema de armazenamento e da nitreira, tomadas as adequadas práticas na valorização agrícola, sendo cumpridas as condicionantes e adotadas as medidas de minimização propostas no presente parecer, os impactes ao nível da qualidade das águas subterrâneas serão negativos, permanentes, mas pouco significativos e de âmbito local.

Ao nível da qualidade dos recursos hídricos superficiais, os impactes decorrentes de um episódio de poluição, devido à insuficiente capacidade do sistema de armazenamento ou da nitreira, seriam negativos, significativos, prováveis, mas reversíveis, pelo que deve ser garantido que o seu dimensionamento cumpre a legislação em vigor, permitindo caracterizar os impactes como negativos, mas pouco prováveis e pouco significativos.

Também a valorização agrícola do estrume e chorume é suscetível de causar impactes negativos na qualidade da

água superficial. No entanto, sendo implementado o PGEP a validar pela DRAP-LVT (com identificação das parcelas a utilizar para efetuar o espalhamento), respeitadas as interdições enumeradas no número 3 do artigo 10.º da Portaria n.º 631/2009 e cumprido o Código de Boas Práticas Agrícolas, os efeitos da utilização agrícola dos efluentes serão considerados negativos, permanentes, se acontecer uma aplicação continuada, mas pouco significativos.

O aumento do consumo de água, devido ao aumento do efetivo animal, implicará uma maior exploração dos recursos hídricos. No entanto considerando a produtividade do aquífero e a aplicação das medidas de minimização este impacto será atenuado e classificável como negativo e permanente, mas pouco significativo.

Face ao exposto considera-se ser de emitir parecer favorável ao projeto de ampliação da suinicultura de Porto da Vila, condicionado a:

1. Apresentação, antes do licenciamento:
 - i. Projeto de ampliação do sistema de armazenamento de efluentes pecuários, de modo a dar cumprimento ao disposto no Art.º 3.º e no Anexo I da Portaria n.º 631/2009, de 9 de junho, designadamente possuir uma capacidade mínima de armazenamento de 3 meses;
 - ii. Plano de Gestão de Efluentes Pecuários para o efetivo proposto, validado pela DRAP-LVT;
 - iii. Comprovativo do encaminhamento da totalidade dos efluentes produzidos;
 - iv. Revisão do Título de Utilização dos Recursos Hídricos, para a captação subterrânea, considerando o consumo humano e a compatibilização dos valores de água captada e do chorume produzido.
2. Assegurar a recolha dos efluentes da fossa estanque, por entidade licenciada, mantendo os comprovativos da recolha, os quais poderão vir a ser consultados pela APA, I.P. - ARH do Tejo e Oeste, quando necessário.
3. Adoção das medidas de minimização constantes neste Parecer.

Ambiente Sonoro

O projeto compreende a ampliação das instalações existentes, através da construção de um pavilhão de procriação com capacidade para 390 porcas reprodutoras e construção de um pavilhão de engorda de suínos, o que resultará no aumento da capacidade instalada para *780 porcas reprodutoras, para produção de leitões e de porcas para abate*.

De acordo com o Aditamento ao EIA o tráfego atualmente gerado pela exploração suinícola é de 23 veículos por semana, prevendo-se que com a ampliação o volume de tráfego venha a ser de 31 veículos por semana, o que corresponde a um acréscimo de 30%.

A área de inserção da atividade é de natureza rural e a povoação mais próxima encontra-se a cerca de 2,0 Km (Olalhas).

De acordo com o EIA e no que respeita à caracterização da situação de referência, não se identifica qualquer fonte sonora digna de registo relevante, por outro lado também não se identificam recetores sensíveis na proximidade do projeto, concluindo o EIA que a área de intervenção é pouco ruidosa face às características predominantemente rurais em que a instalação se insere. Atendendo ao exposto considera-se credível o cumprimento dos valores limite de exposição ao ruído ambiente exterior, para área ainda sem classificação zonal nos termos instituídos pelo Regulamento Geral sobre o Ruído.

Assim, atenta as características da atividade, a distância a que se encontram os recetores bem como os percursos de ida e volta dos veículos afetos à exploração, os quais não atravessam povoações, o EIA optou por realizar uma avaliação de base qualitativa para o fator ambiental ruído, com a qual se concorda, concluindo-se que não é expectável que venha a haver impacto negativo significativo no ambiente.

Solo e Uso do Solo

O EIA efetua uma correta caracterização dos solos presentes na área de implantação do projeto, verificando-se assim a presença de solos Argiluviosos pouco insaturados - solos mediterrâneos pardos.

Em termos de capacidade de uso do solo, e de acordo com a respetiva carta, verifica-se que na área afetada pelo projeto os solos estão classificados maioritariamente como classe Ee . São solos com limitações severas para utilização agrícola, com elevada suscetibilidade a fenómenos de erosão superficial, com limitações para pastagens e exploração florestal.

Em termos de uso do solo, verifica-se que na área do projeto existe uma zona de uso florestal com Eucaliptal e uma zona de incultos, sendo a restante área ocupada com as construções existentes da instalação suinícola.

Na fase de construção serão de esperar impactes negativos pela ocupação de solos devido à instalação do estaleiro e infra-estruturas de apoio à obra, desmatagem, movimentação de terras e áreas de depósito de materiais e circulação de veículos pesados, provocando compactação e riscos de erosão.

Poderá ainda ocorrer uma possível contaminação dos solos com óleos e combustíveis resultantes de derrames acidentais.

No que se refere à fase de exploração, constata-se que o impacto negativo nos solos associado a este tipo de atividade pecuária poderá decorrer da possível contaminação pelos efluentes produzidos nas instalações, no entanto, a exploração possui um sistema de retenção de águas residuais pelo que não ocorrem impactos negativos nos solos. Posteriormente, o efluente é espalhado em terrenos florestais.

Assim, não se prevê qualquer contaminação dos solos por efluentes.

Em conclusão, considera-se que de um ponto de vista do Solo e Uso do Solo e face à situação de referência descrita no EIA e às características do projeto, nada há a opor à sua implementação, desde que sejam adotadas as medidas de minimização constantes do presente parecer.

Sócio-economia

A exploração suinícola ocupa uma área total de 16,3 hectares, onde estão implantadas a exploração suinícola, os acessos rodoviários, a estação de retenção e tratamento dos efluentes pecuários e uma área agrícola (floresta industrial e floresta protegida).

A ampliação refere-se à construção de dois pavilhões, um de procriação com capacidade para 390 Porcas reprodutoras e um de engorda de suínos. O aumento de capacidade dos efetivos, que será para 780 porcas reprodutoras, corresponderá a uma área a construir de 2500m².

As infraestruturas existentes referem-se a: Pavilhão de Engorda / Enfermaria / Secção de Desmame / Arrumos / Lagoas, Balneários e Escritório / Cais de Carga e Armazém / Pavilhão de Procriação / Pavilhão de Engorda / Quarentena / Cabine Elétrica / Caldeira de Aquecimento / Separador de Lamas (sólidos) / Poço de Bombagem e Tratamento Biológico. O seu funcionamento é assegurado por 3 trabalhadores.

O projeto de ampliação decorre da oportunidade de rentabilização das infraestruturas e equipamentos já disponíveis e dos trabalhadores afetos, cuja capacidade de resposta pode corresponder ao incremento de produção projetado.

A ocupação plena e a maximização da capacidade total de produção estão previstas durante o ano de 2014.

A área do projeto localiza-se em Porto da Vila - Lameira Pequena, povoação situada no território da freguesia de Olalhas do concelho de Tomar e distrito de Santarém, confrontando a norte com terrenos de particulares, a sul com caminho, ribeiro e particulares, a nascente com caminho e particulares e a poente com outros terrenos agrícolas (floresta).

O local situa-se num planalto com ligeiro declive para sudoeste e insere-se em Espaço Florestal, de floresta de produção e olivicultura, encontrando-se a 1500m a noroeste do aglomerado populacional de Olalhas e a cerca de 1000 m a nordeste de Torrão, num contexto territorial onde predominam explorações agrícolas de reduzida dimensão (agricultura de subsistência), floresta industrial (eucaliptos e pinheiros) e floresta com espécies protegidas, em contexto da presença de carvalhos e sobreiros. As áreas urbanas próximas, a menos de 1 Km do local, são de baixa densidade, destacando-se a sede de freguesia - a localidade de Olalhas -, a cerca de 2,0 Km do local, como a área de maior densidade (ao nível do concelho é integra-se na classe de espaço urbano de nível II, com mais de 500 habitantes). O local é atravessado, na direção norte-sul, por uma linha de energia pertencente à REN.

Na envolvente regista-se também a presença de outras explorações: uma suinicultura a montante do ponto de confluência da Ribeira da Ponte com a Ribeira da Lousã, perto da localidade de Vale da Idanha e uma exploração avícola e uma suinicultura junto ao limite do concelho mas já inserida no território do concelho de Ferreira do Zêzere, e a sul outras duas explorações avícolas intensivas dedicadas a engorda de aves.

O acesso à exploração é rodoviário e pode ser feito, por sul, a partir da A13(IC3), na saída Tomar, seguindo pela EM531 até Tomar-Serra. Nesta localidade toma-se a EM530, em direção ao limite do concelho, situando-se a exploração após as povoações de Olalhas e Ventoso e antes da localidade de Bodegão, à esquerda na direção de Lameira Pequena. O acesso Norte é também feito pela A13(IC3), pela saída Ferreira do Zêzere (Sul) e seguindo pela EN238 até Ferreira do Zêzere, onde se toma a direção Tomar e em direção ao limite deste concelho, seguindo-se pela EM530 e conforme o mesmo trajeto pelo lado sul.

O tráfego rodoviário regista-se obrigatoriamente pelas EM531 e 530 da rede viária do concelho de Tomar, com carácter sobretudo local e apresentando maior volume de tráfego no período de Verão por constituir também uma via de acesso aos locais da Barragem do Castelo do Bode, onde existem estruturas de apoio à atividade náutica e/ou de lazer. O tráfego relacionado com o funcionamento da exploração segue sobretudo pelo acesso Sul, pelo que as situações de pressão de volume de tráfego verificam-se no período de Verão. Nas condições atuais o volume de tráfego representa em média cerca de 23 veículos semana.

Os principais impactos ambientais negativos esperados, inerentes ao funcionamento da instalação avícola, correspondem ao reforço dos impactos negativos já verificados atualmente, uma vez que a exploração se encontra em funcionamento e a ampliação se integra totalmente no atual contexto de produção e tipologia e funcionamento:

- Impacte negativo pouco significativo do contributo para o aumento da circulação rodoviária verificada e geral, referindo-se a situação futura um volume previsto de 31 veículos por semana, que representa um acréscimo de 30%. Além deste incremento de tráfego registar-se-á um ligeiro aumento, temporário, relativo à fase de construção, com muito pouco significado.

- Impacte negativo relativo ao efeito de desvalorização territorial decorrente da afetação e conseqüente perturbação funcional gerada pelo funcionamento da unidade e pela libertação de odores. Contudo, o enquadramento florestal minimiza este impacte, não se verificando conflitos com a população.

Destacam-se também como principais impactes positivos associados ao projeto:

- O contributo para o reforço da rentabilização e desempenho das infraestruturas e da exploração, com efeitos económicos positivos e sociais (incremento de dois postos de trabalho) e cujos efeitos de expandem nas instalações complementares com a rentabilização da sua utilização.

- O contributo para o reforço da estabilização do emprego associado à exploração e às instalações complementares no processo. Durante a fase de construção regista-se igualmente este contributo ao nível da construção civil, embora de caráter pontual/temporário.

Conclusão setorial

Considerando que os impactes negativos verificados ou previsíveis podem ser objeto de minimização através da implementação de medidas correspondentes e que os efeitos positivos são significativos ao nível do desempenho global da exploração, conclui-se pela viabilidade do projeto.

PARTICIPAÇÃO PÚBLICA

A Consulta Pública decorreu durante 25 dias úteis, entre 5 de julho de 2013 e 8 de agosto de 2013, não tendo sido recebidos contributos.

PARECERES TÉCNICOS DAS ENTIDADES PÚBLICAS (ANEXO I)

Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF)

O ICNF, após análise dos elementos, emite parecer **favorável condicionado** ao cumprimento da legislação que estabelece as medidas de prevenção e proteção das florestas contra incêndios, DL n.º 17/2009, de 14 de janeiro.

Refere que dado tratar-se de uma área com risco de incêndio alto, é ainda, condicionado ao cumprimento da legislação de proteção de arvoredo, DL n.º 169/2001, de 25 de maio, com as alterações introduzidas pelo DL n.º 155/2004, de 30 de junho. Embora os documentos apresentados refiram que não serão afetadas áreas com povoamentos florestais de espécies protegidas, é igualmente referido que na área do projecto foram efetuadas plantações com carvalhos e sobreiros, não sendo por isso totalmente claro que na área onde serão edificados os pavilhões e na área reservada aos estaleiros não existam sobreiros ou azinheiras.

Câmara Municipal de Tomar (CMT)

Relativamente à compatibilidade do projeto submetido a EIA, designadamente as características patentes na peça gráfica - *EIA - Implantação Futura* e o Regulamento do Plano Diretor Municipal (RPDM) indica-se:

- A referência ao PDM e o enquadramento face a este PMOT consta já no EIA -Aditamento, indicando-se a localização da exploração em espaço classificado como florestal;

- A exploração existente, edificada na vigência do atual PDM, está dotada de licenças de construção e de utilização do edificado {pavilhões em exploração}, logo de acordo com este PMOT;

- Verificando-se que as peças patentes a discussão pública do EIA referem, intenções de ampliação da exploração pecuária, quanto a isto há a referir:

a) Cumprindo-se a legislação geral e o PDM parece-nos tratar-se de situação viável, contudo, quanto à ampliação das instalações e operações urbanísticas inerentes, esta condição só é passível de efetiva ponderação, análise e decisão, mediante a apresentação de pedido de informação prévia ou licenciamento que expresse a intenção em causa.

- Quanto a isto julga-se ainda de comunicar à CCDD-LVT, que o executivo municipal, em 07 de março de 2013, deliberou solicitar aos serviços proposta de alteração ao PDM referindo-se expressamente a esta matéria.

Em cumprimento desta deliberação, os serviços do DOGT elaboraram e submeteram a decisão superior, proposta de alteração ao PDM, quanto aos procedimentos de licenciamento e instalação de atividades agrícolas no município (incluindo a atividade pecuária). A Câmara em 01.08.2013 deliberou iniciar formalmente este procedimento.

Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo (DRAP-LVT)

Após apreciação dos elementos disponibilizados a DRAP LVT informa o seguinte:

- A ampliação em questão corresponde a um acréscimo de 2500m² da área edificada, através da execução de dois novos pavilhões, perfazendo uma área edificada final de 6287m², visando a duplicação do efetivo de porcas reprodutoras, de 390 para 780, para produção de leitões e porcos para abate e justificando-se pela adaptação da capacidade de resposta da exploração às crescentes solicitações do mercado;

- A área do projeto (instalações existentes e ampliação) situa-se em solo rural classificado como espaço florestal e não inclui áreas integradas na RAN conforme as plantas de ordenamento e de condicionantes do PDM de Tomar atualmente em vigor, e desenvolvendo-se exteriormente aos limites da zona vulnerável do Tejo;

- Os Estudos apresentados incluem uma caracterização satisfatória da área da exploração e respectiva envolvente, em termos dos descritores tipos de solos e respetivas capacidades de uso, ocupações culturais e usos atuais dos mesmos, e condicionantes legais da esfera de competências da DRAP LVT;

- Os Estudos incluem ainda uma adequada avaliação dos impactes ambientais resultantes da implementação do projeto, em termos dos descritores acima citados, bem como define, de forma considerada igualmente adequada, medidas de minimização e de monitorização dos impactes;

Assim, nos termos do disposto no n.º 9 do art.º 13.º do Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de maio, na sua atual redação, diploma que publicou o regime jurídico da avaliação de impacte ambiental (AIA) dos projetos públicos e privados susceptíveis de produzirem efeitos significativos no ambiente, a Direção Regional de Agricultura e Pescas emite parecer favorável ao EIA condicionado a:

- i. Cumprimento das medidas de minimização e de monitorização previstas no EIA;
- ii. Demonstração da *conformidade* da exploração perante o estabelecido no regime do exercício da atividade pecuária (REAP) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 214/2008, de 10 de Novembro, na sua atual redação;
- iii. Demonstração do cumprimento das normas aplicáveis à gestão de efluentes pecuários (GEP) e estabelecidas na Portaria n.º 631/2009 de 9 de Junho.

Mais informa que os procedimentos respeitantes à tramitação processual em sede dos dispositivos legais mencionados nos pontos ii e iii estão a *decorrer* na Direção Regional, face ao acima exposto nada há a obstar ao seu prosseguimento.

Autoridade Nacional de Comunicações (ANACOM)

Informa que foi efetuada a análise à área de terreno afeta ao projeto de ampliação da exploração suinícola em causa, na perspetiva da identificação de condicionantes a ela aplicáveis decorrentes da existência de servidões radioelétricas já constituídas ou em processo de constituição ao abrigo do Decreto-Lei n.º 597/73, de 7 de novembro.

Em resultado da análise verificou a inexistência de condicionantes do tipo acima mencionado. Assim, o ICP-ANACOM não coloca qualquer objeção à aprovação do projeto apresentado.

Rede Eléctrica Nacional (REN)

Da análise dos elementos recebidos informa, que, embora na proximidade da área do projeto existam 2 linhas da RNT com servidão constituída respetivamente Linha Bouça-Zêzere 1 a 150 kV e linha Bouça-Zêzere 2 a 150 kV as mesmas não sobrepõem a área da ampliação da Exploração suinícola pelo que esta entidade não tem objeções a fazer à concretização da ampliação.

Mais informa, que o quadro legislativo para o sector elétrico considera que as atividades de transporte e distribuição de energia são exercidas em regime de concessão (Decreto-Lei n.º 29/2006, de 15 de fevereiro alterado e republicado pelo Decreto -Lei n.º 215-A/2012 de 8 de outubro). Assim, define a existência da RESP - Rede Eléctrica do Serviço Público, constituída pela RNT - Rede Nacional de Transporte de Eletricidade, RND - Rede Nacional de Distribuição de Eletricidade em Média e Alta Tensão e as redes de distribuição de eletricidade em baixa tensão.

O mesmo diploma refere que a REN - Rede Eléctrica Nacional, SA é a concessionária da RNT em regime de serviço público. A RNT é constituída pelas linhas e subestações de tensão superior a 110 kV, as interligações e as instalações para operação da Rede.

Na atividade de Planeamento, a **REN** elabora o Plano de Desenvolvimento e Investimento da Rede de Transporte de eletricidade (PDIRT), o qual é objeto de aprovação por parte do membro do Governo responsável pela área da Energia, onde estão apresentados, programados e justificados todos os projectos de desenvolvimento e modernização da rede, no território nacional continental, num horizonte de dez anos.

No portal da **REN**, www.centrodeinforroacao.ren.pt, encontra-se disponível o Plano de Investimentos atrás referido, actualmente em vigor, o qual pode ser acedido para análise e confirmação da existência ou não de infraestruturas da

RNT numa determinada zona.

Decorre da legislação ambiental em vigor que os projetos da RNT são objeto de estudos e Avaliação de Impacte Ambiental (AIA) de que resulta a emissão de uma Declaração de Impacte Ambiental que poderá ser desfavorável ou favorável (incluindo ou não a implementação de medidas de minimização) à sua concretização.

Concluído favoravelmente a AIA os projetos da RNT são também sujeitos a licenciamento em conformidade com o Regulamento de licenças para as instalações elétricas que procede à sua avaliação técnica e administrativa de que se favorável resultará a emissão da respetiva licença de estabelecimento por parte da DGEG que permitirá à **REN** iniciar a obra.

Medidas de Minimização

Fase de Construção

1. A execução de escavações e aterros deve ser interrompida em períodos de elevada pluviosidade e devem ser tomadas as devidas precauções para assegurar a estabilidade dos taludes e evitar o respetivo deslizamento;
2. Privilegiar o uso de caminhos já existentes para aceder aos locais da obra. Caso seja necessário proceder à abertura de novos acessos ou ao melhoramento dos acessos existentes, as obras devem ser realizadas de modo a reduzir ao mínimo as alterações na ocupação do solo fora das zonas que posteriormente ficarão ocupadas pelo acesso;
3. Definir e implementar um Plano de Gestão de Resíduos, considerando todos os resíduos suscetíveis de serem produzidos na obra, com a sua identificação e classificação, em conformidade com a Lista Europeia de Resíduos (LER), a definição de responsabilidades de gestão e a identificação dos destinos finais mais adequados para os diferentes fluxos de resíduos;
4. Sempre que ocorra um derrame de produtos químicos no solo, deve proceder-se à recolha do solo contaminado, se necessário com o auxílio de um produto absorvente adequado, e ao seu armazenamento e envio para destino final ou recolha por operador licenciado;
5. Os estaleiros e parques de materiais devem localizar-se no interior da área de intervenção;
6. As ações pontuais de desmatção, destruição do coberto vegetal, limpeza e decapagem dos solos devem ser limitadas às zonas estritamente indispensáveis para a execução da obra;
7. Executar os trabalhos que envolvam escavações a céu aberto e movimentação de terras de forma a minimizar a exposição dos solos nos períodos de maior pluviosidade, de modo a diminuir a erosão hídrica e o transporte sólido;
8. Caso se verifique a existência de materiais de escavação com vestígios de contaminação, estes devem ser armazenados em locais que evitem a contaminação dos solos e das águas subterrâneas, por infiltração ou escoamento das águas pluviais, até esses materiais serem encaminhados para destino final adequado;
9. Proceder à manutenção e revisão periódica de todas as máquinas e veículos afetos à obra, de forma a manter as normais condições de funcionamento e assegurar a minimização das emissões gasosas, dos riscos de contaminação dos solos e das águas, e de forma a dar cumprimento às normas relativas à emissão de ruído;
10. Os óleos, lubrificantes, tintas, colas e resinas usados devem ser armazenados em recipientes adequados e estanques, para posterior envio a destino final apropriado, preferencialmente a reciclagem;
11. Assegurar o destino final adequado para os efluentes domésticos provenientes do estaleiro, de acordo com a legislação em vigor - ligação ao sistema municipal ou, alternativamente, recolha em tanques ou fossas estanques e posteriormente encaminhados para tratamento;
12. Assegurar a desobstrução e limpeza de todos os elementos hidráulicos de drenagem que possam ter sido afetados pelas obras de construção;
13. Criação de um sistema de recolha de águas da chuva e escorrências;
14. Realização das operações de lavagem, manuseamento e manutenção da maquinaria, em local impermeabilizado, com bacia de retenção, assegurando o destino final adequado das águas residuais;

Fase de Exploração

1. Utilizar pisos semi-permeáveis nas áreas externas dos pavilhões;
2. Utilizar bebedouros automáticos na exploração para os animais (tipo concha) que, pelas suas características evitam o desperdício de água, devendo os mesmos ser calibrados regularmente para garantir a eficiência dos

mesmos;

3. Efetuar as operações de limpeza dos corredores e áreas adjacentes sempre com máquina de pressão e nunca com mangueiras (redução da utilização de água ao mínimo indispensável);
4. Criação e manutenção de um registo dos consumos de água de forma a poder avaliar constantemente os consumos, desta forma a deteção de eventuais fugas ou anomalias do sistema é mais rápida;
5. Inspeccionar e calibrar regularmente as linhas de abastecimento de água;
6. Manter em funcionamento o sistema de gestão de resíduos que permita o correto armazenamento e encaminhamento dos resíduos para destino final, evitando a contaminação de solos e recursos hídricos;
7. Garantir que os resíduos são devidamente acondicionados no transporte durante todo o trajeto entre a instalação e os locais de destino final;
8. Recolha dos cadáveres, resíduos hospitalares e RSU e envio para tratamento por entidades acreditadas para tal;
9. Dever-se-á efetuar com rigor a separação (triagem) dos resíduos gerados em todas as atividades administrativas e sociais e encaminhá-los para processos de reutilização e reciclagem (por exemplo, separar embalagens vazias de acordo com os materiais constituintes, enviar tinteiros e toner para reciclar, usar os dois lados das folhas, separar papel cartão e plásticos para reciclar, outros);
10. Manter um registo atualizado e documentado da gestão interna de resíduos, nomeadamente:
 - Quantidades e tipo de resíduos produzidos, origem e destino (armazenados, transportados, valorizados ou eliminados), com registo da produção e guias de transporte;
 - Comprovativos atualizados dos recetores dos resíduos em como estão autorizados para a sua eliminação, valorização, armazenagem ou tratamento.
11. Deve-se manter o acondicionamento dos resíduos em locais adequados, de acordo com o tipo de resíduos e impactes associados, evitando a sua acumulação excessiva;
12. Em nenhuma situação os resíduos devem ser descarregados no solo ou linha de água, devendo ser armazenados temporariamente em locais impermeabilizados, planos e protegidos da pluviosidade;
13. Todos os colaboradores devem ser sensibilizados para as boas práticas de gestão de resíduos, reforçando a necessidade de prevenção;
14. Utilização de pavimento impermeável na zona de armazenamento dos estrumes sólidos (Nitreira) e drenagem das escorrências para órgãos da ETAR estanques;
15. Garantir a estanquicidade de todos os órgãos da ETAR onde estão retidos os efluentes;
16. Garantir uma boa drenagem das águas pluviais nas zonas vizinhas das lagoas, para evitar transbordos em caso de precipitação anormal;
17. Proceder a um correto espalhamento dos efluentes líquidos exclusivamente nas áreas licenciadas para esse fim;
18. As operações de manutenção da maquinaria utilizada deverão ser efetuadas em local apropriado para o efeito;
19. Realização das operações de lavagem, manuseamento e manutenção da maquinaria, em local impermeabilizado, com bacia de retenção, assegurando o destino final adequado das águas residuais;
20. Cumprimento do PGEP, após aprovação pela DRAP-LVT, o qual deverá estar permanentemente atualizado de acordo com o efetivo pecuário e atendendo às culturas praticadas na herdade e nas parcelas de terceiros que se prevê ser utilizadas, para valorização agrícola dos efluentes pecuários;
21. Assegurar que a valorização agrícola dos efluentes pecuários implementa o PGEP, respeita as interdições enumeradas no número 3 do artigo 10.º da Portaria n.º 631/2009 e cumpre o Código de Boas Práticas Agrícolas.
22. Efetuar a manutenção preventiva de todos os equipamentos eletromecânicos afetos ao sistema de gestão de efluentes, adotando as orientações da manutenção preventiva, de forma a garantir a sua operacionalidade.
23. Garantir uma boa exploração do sistema de armazenamento de efluentes líquidos, monitorizando a possível existência de fugas de efluente.
24. Proceder à remoção imediata dos tamisados que escorram para o solo e ao seu encaminhamento para o local de armazenamento temporário.
25. Implementar um Plano de Gestão de Emergências Ambientais que contemple todos os cenários de risco ambiental que possam ocorrer na exploração. Este Plano deverá ser dado a conhecer a todos os trabalhadores

da Suinicultura, para que possam responder atempadamente a qualquer cenário de acidente.

26. Efetuar o armazenamento de combustíveis e de todo o material com potencial contaminante em áreas ou instalações apropriadas, devidamente identificadas e com os meios necessários de controlo e remediação em caso de derrame.
27. Realização de ações de formação e/ou sensibilização dos trabalhadores para a necessidade de poupar os recursos naturais, demonstrando as vantagens em manter as boas práticas diárias no exercício da atividade.
28. Limitação da velocidade de circulação dos veículos no atravessamento de povoações;
29. Utilização de rega do pavimento regular e controlada nomeadamente em dias ventosos;
30. Monitorização regular das emissões da caldeira actualmente estabelecida;
31. Manter a área arbustiva na envolvente da exploração;
32. Adopção de medidas de controlo nutricional dos animais;
33. Manutenção dos equipamentos de forma a evitar situações anómalas de emissão de ruído;
34. Limpeza e manutenção do coberto vegetal a montante e a jusante dos pavilhões de forma a evitar riscos de incêndio e promover habitats;

Fase de Desactivação

Antes de iniciar a fase de desativação, deverá ser enviado à Autoridade de AIA para aprovação, um Plano de Desativação, o qual deverá assegurar que:

1. As ações necessárias ao desmantelamento sejam executadas com o mínimo prejuízo, para os valores ambientais em geral, versando especialmente sobre as medidas de gestão de resíduos adequadas;
2. Durante as ações de demolição, as superfícies dos terrenos que ficarem a descoberto e não compactados devem ser humedecidas a fim de minimizar a dispersão de poeiras por ação do vento e da operação das máquinas e veículos afetos à obra. A ressuspensão de poeiras, sobretudo em zonas não pavimentadas da obra deve ser minimizada, igualmente pela aspersão periódica de água;
3. Os resíduos deverão ser encaminhados para destino autorizado;
4. O transporte de resíduos resultantes das demolições e as terras devem ser efetuado com as adequadas coberturas das terras por forma a minimizar a emissão de poeiras durante o transporte;
5. Após as operações de desmantelamento da instalação, na área de intervenção seja reposto o uso que lhe é previsto, no âmbito do ordenamento do território municipal.

CONCLUSÕES

A Exploração Suinícola de Porto da Vila, localiza-se no sítio de Porto da Vila, freguesia de Olalhas, concelho de Tomar, distrito de Santarém. O projeto de ampliação tem como objetivo rentabilizar os equipamentos já instalados ao nível do sector de engorda de suínos, por forma a tornar esta exploração racional quanto aos meios de produção.

O projecto, justifica-se pela necessidade de crescimento progressivo do volume de negócios, bem como pela evolução da dimensão da empresa, consequência das necessidades de mercado e ainda numa perspectiva de auto-suficiência do país no abastecimento de produtos alimentares.

Justifica-se, ainda, pela necessidade de rentabilização de pessoal afeto à exploração pecuária (Direção de Produção, Responsabilidade Sanitária, Encarregado Geral), visto os três lugares serem ocupados por técnicos que poderão, sem dificuldade, orientar e gerir a instalação, mesmo com a nova capacidade.

A propriedade da HCA apresenta uma área total de 16,3ha, onde se implantam todas as estruturas construídas e os caminhos. A área envolvente tem predominantemente utilização florestal encontrando-se as habitações mais próximas a cerca de 600m (povoação de Lameira Pequena) e 900m (povoação de Torrão).

A exploração suinícola pertencente à HCA Agro-Pecuária, S A. teve início numa pequena exploração de porcas reprodutoras; num prédio rústico, denominado

	<p>Lameira Pequena, com uma área de cerca de 3,5ha.</p> <p>Neste local desenvolveu-se uma unidade de reprodução com cerca de 100 reprodutoras e 2 varrascos, funcionando esta exploração em regime semi-intensivo ao ar livre.</p> <p>A exploração iniciou-se com a produção de leitões tendo evoluído posteriormente para a engorda de alguns efectivos. Sendo nessa altura que se deu início à produção no local denominado Porto da Vila, construção de um pavilhão para engorda de suínos.</p> <p>As estruturas produtivas foram definitivamente transferidas para o local denominado de Porto da Vila e foi obtido título de exploração de suínos emitido pela DGV em 2009 para uma capacidade de 390 Porcas Reprodutoras.</p> <p>Em 2011 o regime de produção encontra-se estabilizado. Dando-se início ao processo de aumento da capacidade produtiva, com obtenção de pareceres e de viabilidade de construção com espaços produtivos para 780 porcas reprodutoras.</p> <p>A ampliação refere-se à construção de dois pavilhões, um de procriação com capacidade para 390 Porcas reprodutoras e um de engorda de suínos. O aumento de capacidade dos efectivos, que será para 780 porcas reprodutoras, corresponderá a uma área a construir de 2500m².</p> <p>A nível do fator ambiental socioeconomia, a concretização do projeto tenderá a dinamizar as estruturas económicas de base local, constituindo, assim, um fator de desenvolvimento local. Por outro lado a concretização do projeto tenderá a funcionar como um catalisador das atividades a montante e a jusante da respetiva cadeia produtiva, constituindo assim um fator de desenvolvimento mais abrangente.</p> <p>Em termos de recursos hídricos, considera-se que são suscetíveis de acontecer impactes negativos, ao nível da qualidade das águas subterrâneas e superficiais, durante a fase de construção, devido à ocorrência de derrames acidentais de óleos e combustíveis.</p> <p>A introdução de novas áreas impermeabilizadas e de alterações à morfologia do terreno, induzem impactes negativos na recarga do aquífero e na drenagem das águas superficiais.</p> <p>No entanto, sendo adotadas as medidas de minimização previstas no presente parecer para a fase de construção, estes impactes podem ser considerados temporários, reversíveis e pouco significativos.</p> <p>Durante a fase de exploração, a qualidade da água do aquífero pode ser afetada devido à infiltração de contaminantes provocada por:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Defeitos na rede de drenagem de águas residuais que comprometam a sua estanquidade; • Inadequado armazenamento de efluentes; • Inadequadas práticas de valorização agrícola do estrume e chorume. <p>Considera-se, contudo, que a probabilidade de eventuais derrames com origem na rede de drenagem será baixa e que, verificando-se o correto dimensionamento do sistema de armazenamento e da nitreira, tomadas as adequadas práticas na valorização agrícola, sendo cumpridas as condicionantes e adotadas as medidas de minimização propostas no presente parecer, os impactes ao nível da qualidade das águas subterrâneas serão negativos, permanentes, mas pouco significativos e de âmbito local.</p> <p>Ao nível da qualidade dos recursos hídricos superficiais, os impactes decorrentes de um episódio de poluição, devido à insuficiente capacidade do sistema de armazenamento ou da nitreira, seriam negativos, significativos, prováveis, mas reversíveis, pelo que deve ser garantido que o seu dimensionamento cumpre a legislação em vigor, permitindo caracterizar os impactes como negativos, mas pouco prováveis e pouco significativos.</p> <p>Relativamente à valorização agrícola do estrume e chorume esta é suscetível de</p>
--	--

causar impactes negativos na qualidade da água superficial. No entanto, sendo implementado o PGEP, (com identificação das parcelas a utilizar para efetuar o espalhamento), respeitadas as interdições enumeradas no número 3 do artigo 10.º da Portaria n.º 631/2009 e cumprido o Código de Boas Práticas Agrícolas, os efeitos da utilização agrícola dos efluentes serão considerados negativos, permanentes, se acontecer uma aplicação continuada, mas pouco significativos.

O aumento do consumo de água, devido ao aumento do efetivo animal, implicará uma maior exploração dos recursos hídricos. No entanto considerando a produtividade do aquífero e a aplicação das medidas de minimização este impacto será atenuado e classificável como negativo e permanente, mas pouco significativo.

No que respeita ao Ordenamento do Território, conclui-se que relativamente à compatibilidade e conformidade do projeto com os instrumentos de gestão territorial e com as condicionantes de uso do solo, não se identificam incompatibilidades com o PDM de Tomar.

Relativamente aos outros fatores ambientais analisados, verificou-se que, de um modo geral, os impactes negativos são pouco significativos e minimizáveis, desde que aplicadas as medidas de minimização propostas.

Assim, tendo como fundamento o acima exposto, emite-se parecer favorável ao projeto da Ampliação Suinícola de Porto da Vila, condicionado a:

1. Obtenção do licenciamento camarário para os dois pavilhões a construir;
2. Apresentação, antes do licenciamento:
 - i. Projeto de ampliação do sistema de armazenamento de efluentes pecuários, de modo a dar cumprimento ao disposto no Art.º 3.º e no Anexo I da Portaria n.º 631/2009, de 9 de junho, designadamente possuir uma capacidade mínima de armazenamento de 3 meses;
 - ii. Plano de Gestão de Efluentes Pecuários, validado pela DRAP-LVT;
 - iii. Comprovativo do encaminhamento da totalidade dos efluentes produzidos;
 - iv. Revisão do Título de Utilização dos Recursos Hídricos, para a captação subterrânea, considerando o consumo humano e a compatibilização dos valores de água captada e do chorume produzido.
3. Assegurar a recolha dos efluentes da fossa estanque, por entidade licenciada, mantendo os comprovativos da recolha, os quais poderão vir a ser consultados pela APA, I.P. - ARH do Tejo e Oeste, quando necessário.
4. Demonstração da *conformidade* da exploração perante o estabelecido no regime do exercício da atividade pecuária (REAP) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 214/2008, de 10 de Novembro, na sua atual redação;
5. Cumprimento da legislação que estabelece as medidas de prevenção e proteção das florestas contra incêndios, DL n.º 17/2009, de 14 de janeiro;
6. Condicionado ao cumprimento da legislação de proteção de arvoredo, DL n.º 169/2001, de 25 de maio, com as alterações introduzidas pelo DL n.º 155/2004, de 30 de junho;
7. Ao cumprimento das medidas de minimização constantes do presente parecer.

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo

Helena Silva
Dr^a Helena Silva


Eng^a Conceição Ramos

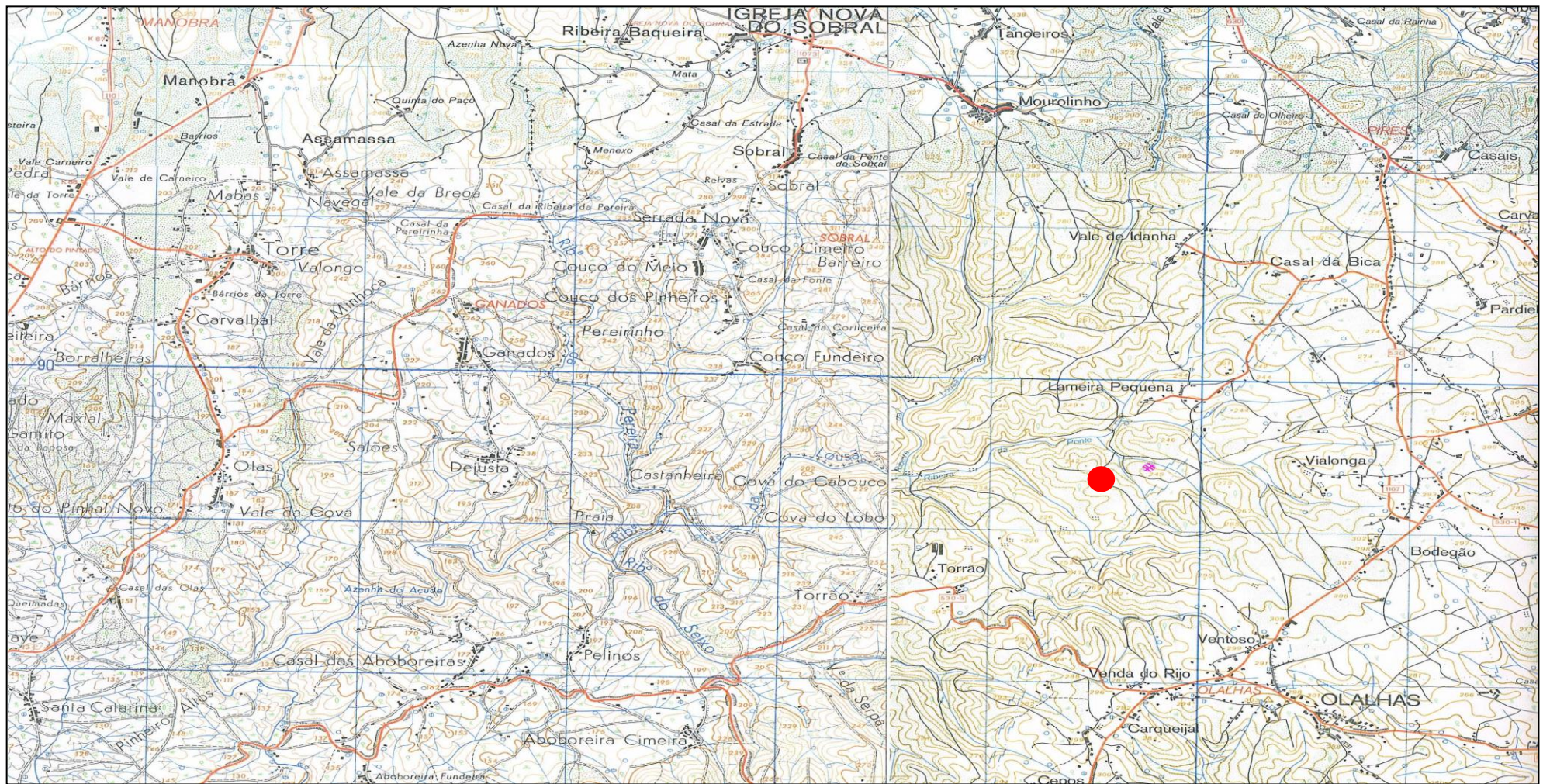
ASSINATURAS DA CA

Agência Portuguesa do Ambiente, I.P./ARH do Tejo e Oeste

P' Dr. Carlos Graça
Helena Silva

ANEXO I

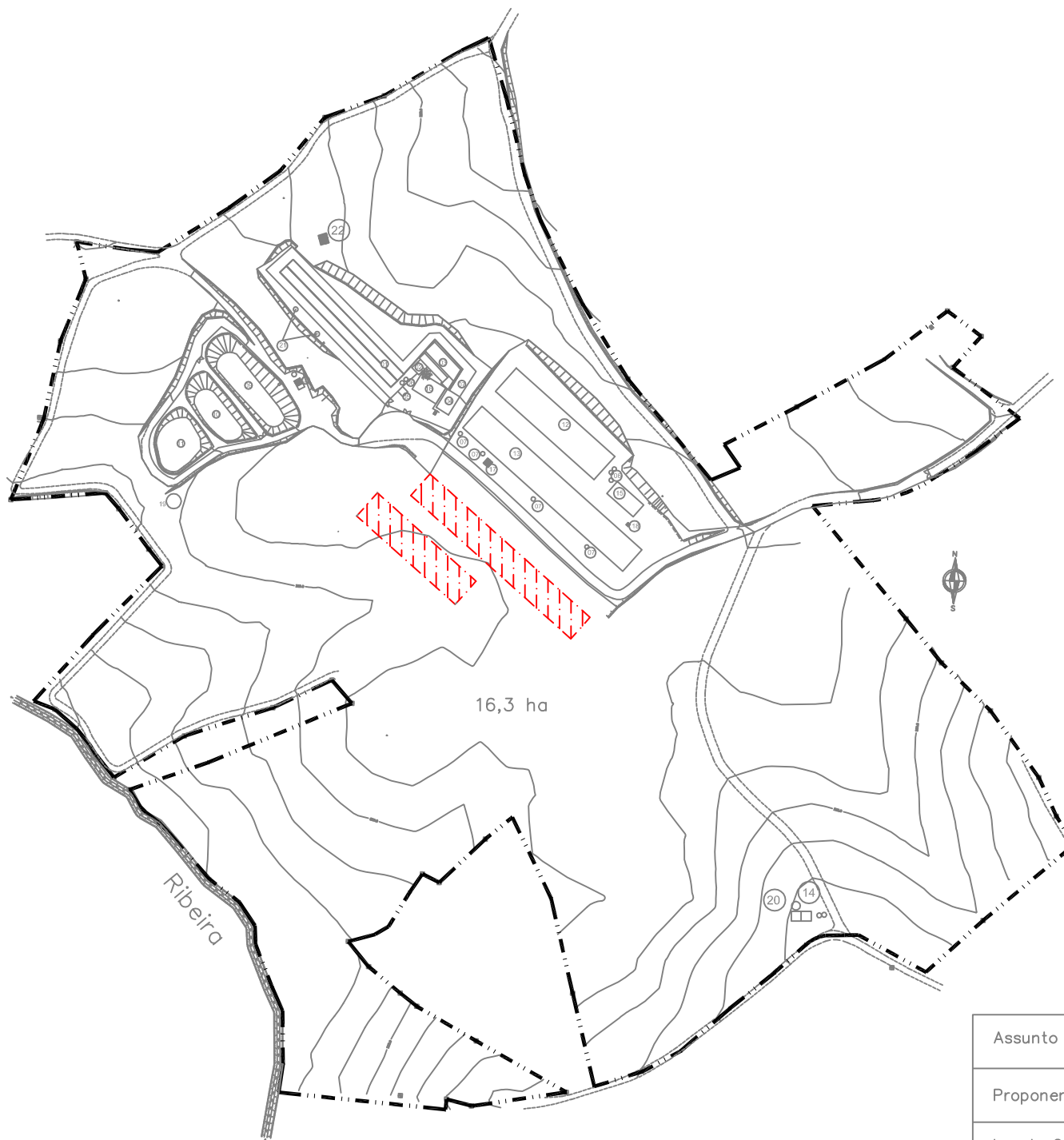
Planta de Localização



Assunto: EIA	Data: Maio 2013
Proponente: HCA- Agropecuária SA.	Escala: S/ escala
Local: Olalhas-Tomar	Anexo: Localização (Cartas militares nº 310 e 311)

ANEXO II

Planta de Implantação



LEGENDA:

01	Pavilhão de Engorda	994,5m ²
02	Enfermaria	
03	Secção de Desmame	
04	Balneários e Escritório	
05	Arrumos	
06	Silos	
07	Silo	
08	Separador de Lamas	
09	Lagoa 1	
10	Lagoa 2	
11	Lagoa 3	
12	Pavilhão Engorda	
13	Pavilhão Procriação	
14	Reservatório de água	
15	Quarentena	
16	Cais de Carga e Armazém	
17	Caldeira de aquecimento	
18	Cabine Eléctrica	
19	Poço de Bombagem	
20	Tratamento Biológico	
21	Fossas WC	
22	Furo	

--- Limite da Instalação

 A Construir

Assunto : EIA – Implantação Futura	Data: JAN 2012
Proponente: HCA – AgroPecuária S.A.	ESC: 1/1000
Local: Olalhas – Tomar	

ANEXO III

Pareceres Externos



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA,
DO MAR, DO AMBIENTE
E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Seguimento
Eng. Miguel Mendes
Tejo
01-08-2013
T



E14905-201308 - 01-08-2013

17.01.01.04.00016.2012

S/ REFERÊNCIA

S/ DATA

N/ REFERÊNCIA

N/ DATA

30-07-2013

À

CCDRLVT

Rua Zeferino Brandão

2005-240 SANTARÉM

ASSUNTO

Procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental
Projeto: Ampliação da Exploração Suinícola de Porto de Vila (EIA 1010/2012)
Proponente: HCA Agro-Pecuária, Lda.
Licenciador: DRP LVT
Pedido Parecer Final

HS

Em cumprimento do solicitado informa-se que o parecer é **favorável condicionado** ao cumprimento da legislação que estabelece as medidas de prevenção e proteção das florestas contra incêndios, DL n.º 17/2009, de 14 de janeiro, dado tratar-se de uma área com risco de incêndio alto, e ainda, condicionado ao cumprimento da legislação de proteção de arvoredo, DL n.º 169/2001, de 25 de maio, com as alterações introduzidas pelo DL n.º 155/2004, de 30 de junho, dado que, embora os documentos apresentados refiram que não serão afetadas áreas com povoamentos florestais de espécies protegidas, é igualmente referido que na área do projecto foram efetuadas plantações com carvalhos e sobreiros, não sendo por isso totalmente claro que na área onde serão edificados os pavilhões e na área reservada aos estaleiros não existam sobreiros ou azinheiras.

Com os melhores cumprimentos

Departamento de Conservação da Natureza e das Florestas de Lisboa e Vale do Tejo

Ana Lúcia Freire

ANA LÚCIA FREIRE
Chefe de Divisão

INSTITUTO DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DAS FLORESTAS, I. P.

DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E FLORESTAS DE LISBOA E VALE DO TEJO

CNEMA, Quinta das Cegonhas
Apartado 59
2001-901 SANTARÉM
Telefs.: 243 306 530/1, 243 321 079 | Fax: 243 306 532

Sede
Rua de Santa Marta, 55
1069-230 LISBOA
Telef.: 213 507 900
Fax: 213 507 984
Email: icnf@icnf.pt
www.icnf.pt



TOMAR
CIDADE TEMPLÁRIA

Município de Tomar - Câmara Municipal
DOGT - Departamento de Ordenamento e Gestão do Território

13082013
A

E15386-201308 - 12-08-2013

CORREIO REGISTRADO EM MÃO

À
**COMISSÃO DE COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO
REGIONAL DE LISBOA E VALE DO TEJO
RUA BRAANCAMP, N.º 7
1250-048 LISBOA**

Sua referência: S06250-201306-DSA/DAMA

Ofício n.º **3288/DOGT**

Tomar, - 9 AGO. 2013

17.01.01.04.00016.2012

EIA/9070-1292 HS

**ASSUNTO: PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL – AMPLIAÇÃO DA EXPLORAÇÃO SUINÍCOLA NO
LUGAR DE LAMEIRA PEQUENA - OLALHAS**

PROCESSO N.º 608/2002

Titular do processo: H.C.A. - Agro-Pecuária, Lda.

Exmo(s). Senhor(es),

José Perfeito, Vereador da Câmara Municipal, no seguimento do solicitado através do ofício acima referenciado, envia a V. Ex.ª, fotocópia da informação técnica n.º 4084/DOGT de 01.08.2013, bem como os respetivos anexos, para conhecimento e devidos efeitos.

Com os melhores cumprimentos,

O Vereador

José Perfeito

(Ass. por delegação de competências de 15.02.2013)

/E.S.



TOMAR
CIDADE TEMPLEÁRIA

Município de Tomar - Câmara Municipal

DOGT - Departamento de Ordenamento e Gestão do Território

APRECIACÃO TÉCNICA – DOGT

PROCESSO n.º 608/2002

INFORMAÇÃO TÉCNICA n.º 4084 de 2013/08/01

REQUERIMENTO/ofício CC DR-LVT – ref. S06250-201306-DAS/DAMA

ASSUNTO: Procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental

REQUERENTE: HCA- Agro - Pecuária, Lda.

LOCAL: Porto da Vila - Olalhas

DESPACHO SUPERIOR:

Vereador/Presidente:

- Anuindo com o solicitado.
- Manusear conforme Projeto.

Assunto

13-08-03

Diretor de Departamento:

A consideração Superior

Data: _____

(Paulo Matos Drogo, Arg.)

PROPOSTA DE DECISÃO:

Em resposta ao solicitado pela CC DR- LVT, indica-se:

1 - Quanto à compatibilidade do projeto submetido a EIA, designadamente as características patentes na peça gráfica – EIA – *Implantação Futura* e o Regulamento do Plano Diretor Municipal (RPDM) indica-se:

- a) – A referência ao PDM e o enquadramento face a este PMOT consta já no EIA – Aditamento, indicando-se a localização da exploração em espaço classificado como florestal;
- b) – A exploração existente, edificada na vigência do atual PDM, está dotada de licenças de construção e de utilização do edificado (pavilhões em exploração), logo de acordo com este PMOT;

2 - Verificando-se que as peças patentes a discussão pública do EIA referem, intenções de ampliação da exploração pecuária, quanto a isto há a referir:

- a) Cumprindo-se a legislação geral e o PDM parece-nos tratar-se de situação viável, contudo, quanto à ampliação das instalações e operações urbanísticas inerentes, esta condição só é passível de efetiva ponderação, análise e decisão, mediante a apresentação de pedido de informação prévia ou licenciamento que expresse a intenção em causa.



TOMAR
CIDADE TEMPLÁRIA

Município de Tomar - Câmara Municipal

DOGT - Departamento de Ordenamento e Gestão do Território

3 – Quanto a isto julga-se ainda de comunicar à CCDR-LVT, que o executivo municipal, em 07 de março de 2013, deliberou solicitar aos serviços proposta de alteração ao PDM referindo-se expressamente a esta matéria.

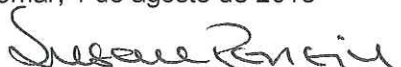
Em cumprimento desta deliberação, os serviços do DOGT elaboraram e submeteram a decisão superior, proposta de alteração ao PDM, quanto aos procedimentos de licenciamento e instalação de atividades agrícolas no município (incluindo a atividade pecuária). A Câmara em 01.08.2013 deliberou iniciar formalmente este procedimento.

4 – Julga-se de transmitir à CCDR-LVT o conteúdo da presente informação (ver ofício S06250-201306-DAS/DAMA – resposta a enviar até 31 de julho, poderá ser remetida via mail e posteriormente e papel).

Mais se refere, o despacho superior a emitir, poderá expressamente autorizar a signatária a enviar à CCR-LVT via mail o conteúdo da presente informação

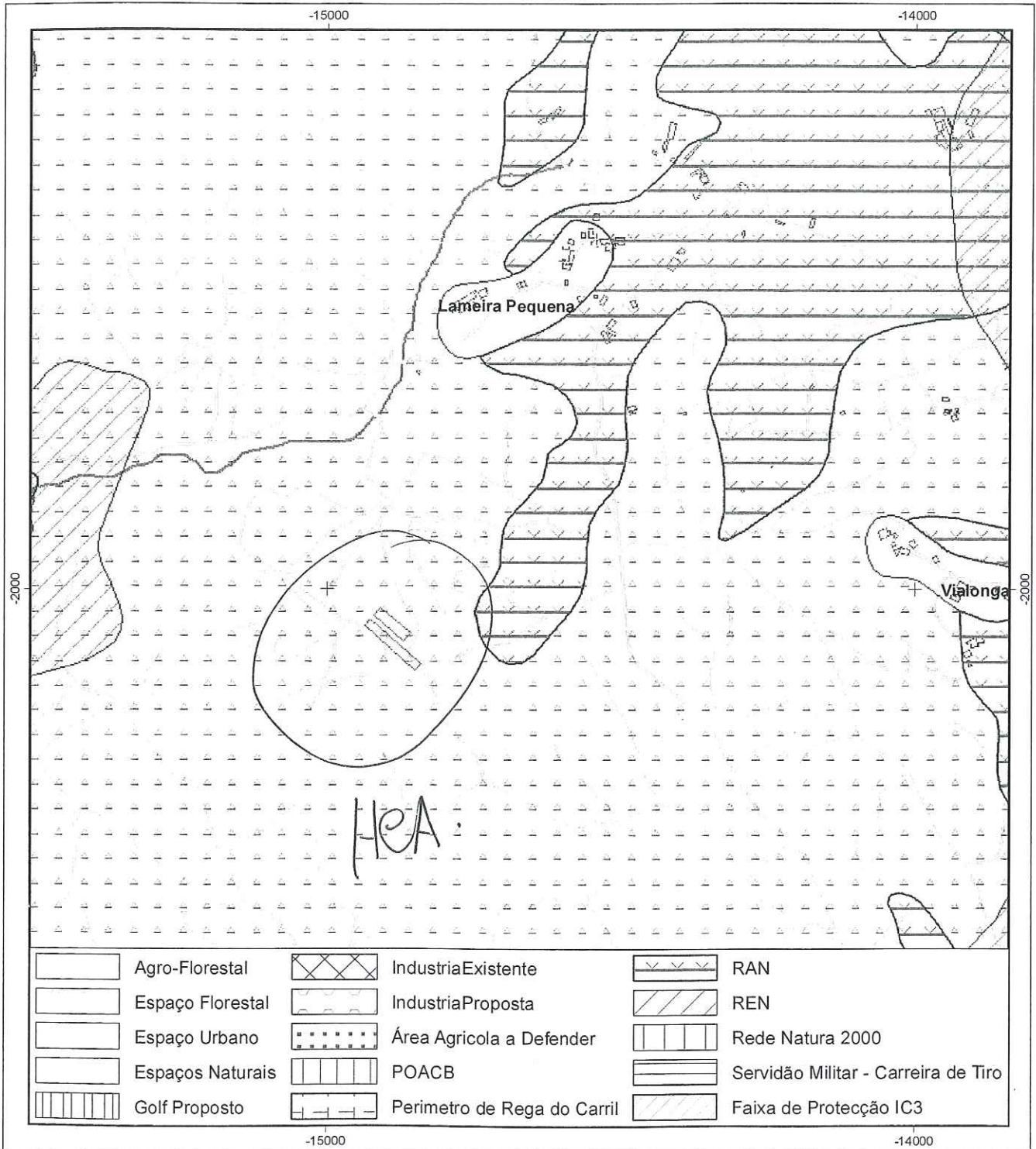
À consideração superior

Tomar, 1 de agosto de 2013


(Susana Pereira, Eng.^a Civil)

Requerente: HCA - Pescadores
Local: Betela da Jila - lameira Pequena
Freguesia: Oleiros

Extracto da Planta de Ordenamento Municipal: PDM



	Agro-Florestal		Industria Existente		RAN
	Espaço Florestal		Industria Proposta		REN
	Espaço Urbano		Área Agrícola a Defender		Rede Natura 2000
	Espaços Naturais		POACB		Servidão Militar - Carreira de Tiro
	Golf Proposto		Perimetro de Rega do Carril		Faixa de Protecção IC3

Origem das Coordenadas Rectangulares - Ponto Central
Falsa origem: 180,598m W e 86,990m N do Ponto Central
Projeção de Gauss, Elipsóide de Hayford
Datum Planimétrico: Datum 73 (Melriça)
Datum Altimétrico: Marégrafo de Cascais
Cartografia produzida pelo IGeoE

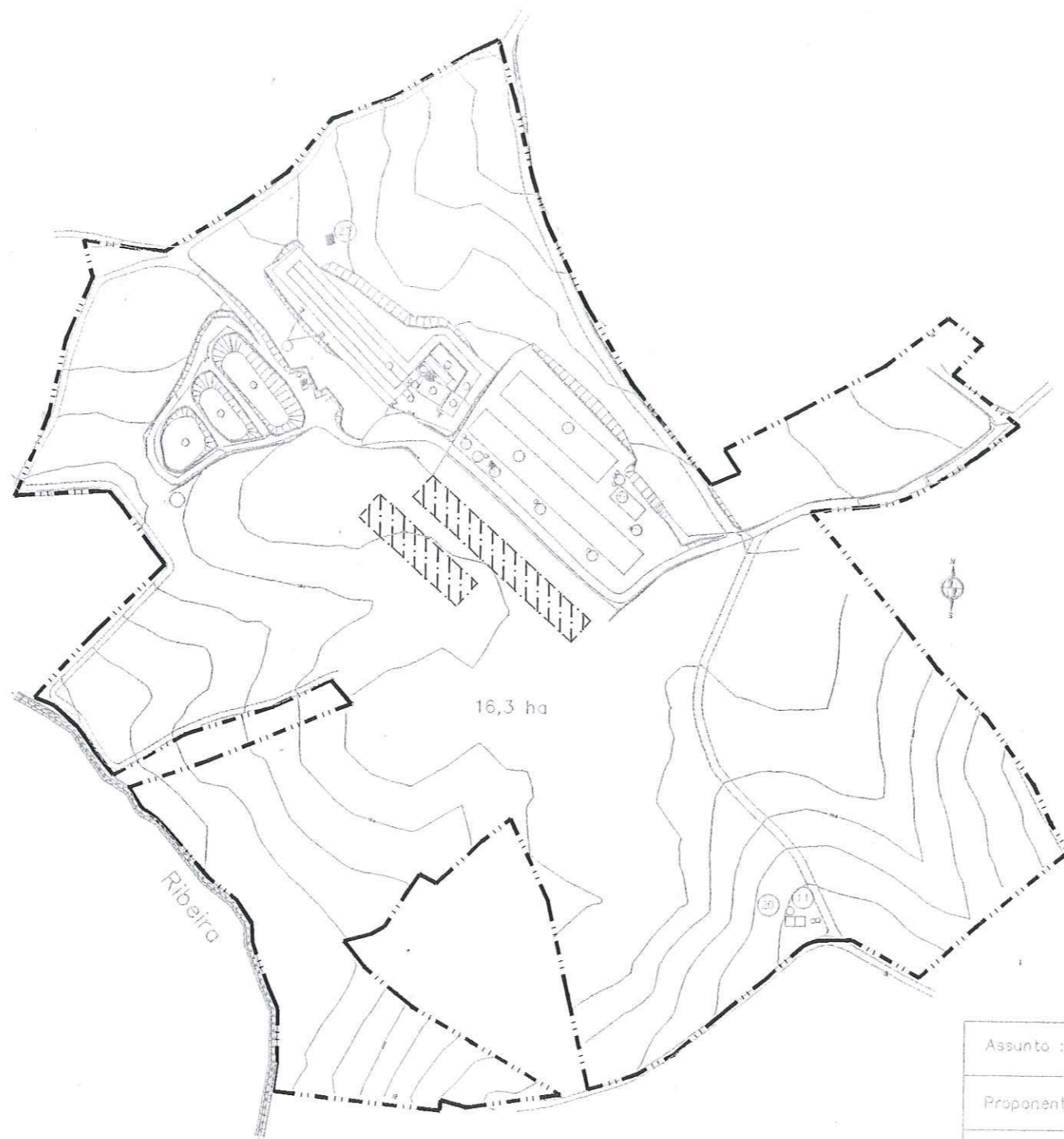
N
Escala: 1:10.000

Validação pelo Serviço Emissor:
Anexo à Inf.
4084/DOOT/2013
01.08.2013
José António
Registo nº:
Data Emissão: 01-08-2013

Esta planta não dispensa a consulta de outros instrumentos de gestão territorial aprovados posteriormente ao PDM em vigor.

513
15386-201308 - 12-08-2013

Mod: 001-CMT Preço:



LEGENDA:

01	Pavilhão de Engorda	941 502
02	Enfiteusado	
03	Secção de Desmanche	
04	Balneário e Escritório	
05	Armas	
06	Silos	
07	Silo	
08	Separador de Lamas	
09	Lagoa 1	
10	Lagoa 2	
11	Lagoa 3	
12	Pavilhão Engorda	
13	Pavilhão Procriação	
14	Reservatório de água	
15	Quarentena	
16	Cais de Carga e Armazém	
17	Caldreira de aquecimento	
18	Cabina Eléctrica	
19	Paço da Bombagem	
20	Tratamento Biológico	
21	Fossas WC	
22	Furo	

--- Limite da Instalação
 [Hatched Box] A Construir

Assunto : EIA - Implantação Futura	Data: JAN 2012
Proponente: HCA - AgroPecuária S.A.	ESC: 1/1000
Local: Otaíhas - Tomar	

*Cumprido a
 inf. 4084/2013/DOG
 de 09. Agosto 2013
 Susana Pereira*

11.09.2013

DRAP LUT

OF/114/2013/DAOT/DRAPLUT
08-07-2013 14:56:45

EIA/1010/2012

17.1.24.15.2012
HS

À

CCDRLVT - Comissão de Coordenação e
Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo
Rua Braamcamp, nº 7
1250-048 LISBOA

Sua referência
Ofício nº S06248-201306-DSA/DAMA
17.01.01.04.00016.2012

Sua comunicação
07/06/2013

Nossa referência
OF/114/2013/DAOT/DRAPLVT

Procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental (EIA 1010/2012)
ASSUNTO: Projeto: Ampliação da Exploração Suinícola de Porto da Vila
Local: Porto da Vila – Lameira Pequena, freguesia de Olalhas, concelho de Tomar
Proponente: HCA – Agro-Pecuária, S.A.

Relativamente ao assunto identificado em epígrafe e no seguimento do solicitado no vosso ofício nº S06248-201306-DSA/DAMA de 07-06-2013, atendendo aos elementos disponibilizados para esta apreciação, designadamente o Relatório Síntese (RS) do Estudo de Impacte Ambiental (EIA), respetivo aditamento e o Resumo Não Técnico (RNT), cumpre informar o seguinte:

- O projeto, objeto do procedimento de AIA em questão, corresponde à ampliação das instalações da exploração suinícola de Porto da Vila, pertencentes a HCA – Agro-Pecuária, S.A., situadas em Porto da Vila – Lameira Pequena na freguesia de Olalhas do concelho de Tomar;
- A ampliação em questão corresponde a um acréscimo de 2500m² da área edificada, através da execução de dois novos pavilhões, perfazendo uma área edificada final de 6287 m², visa a duplicação do efetivo de porcas reprodutoras, de 390 para 780, para produção de leitões e porcos para abate e justifica-se pela adaptação da capacidade de resposta da exploração às crescentes solicitações do mercado;
- A área do projeto (instalações existentes e ampliação) situa-se em solo rural classificado como espaço florestal e não inclui áreas integradas na RAN conforme as plantas de ordenamento e de condicionantes do PDM de Tomar atualmente em vigor, e desenvolve-se exteriormente aos limites da zona vulnerável do Tejo;
- Os Estudos apresentados incluem uma caracterização satisfatória da área da exploração e respectiva envolvente, em termos dos descritores tipos de solos e respetivas capacidades de uso, ocupações culturais e usos atuais dos mesmos, e condicionantes legais da esfera de competências destes serviços;
- Esses Estudos incluem ainda uma adequada avaliação dos impactes ambientais resultantes da implementação do projeto, em termos dos descritores acima citados, bem como define, de forma considerada igualmente adequada, medidas de minimização e de monitorização desses impactes;

E13455-201307-10-07-2013

Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo

Assim, nos termos do disposto no nº 9 do art.º 13º do Decreto-Lei nº 69/2000, de 3 de maio, na sua atual redação, diploma que publicou o regime jurídico da avaliação de impacte ambiental (AIA) dos projetos públicos e privados susceptíveis de produzirem efeitos significativos no ambiente, esta Direção Regional de Agricultura e Pescas emite parecer favorável ao EIA supra referenciado, embora condicionado a:

- i. Cumprimento das medidas de minimização e de monitorização previstas no EIA;
- ii. Demonstração da conformidade da exploração perante o estabelecido no regime do exercício da atividade pecuária (REAP) aprovado pelo Decreto-Lei nº 214/2008, de 10 de Novembro, na sua atual redação;
- iii. Demonstração do cumprimento das normas aplicáveis à gestão de efluentes pecuários (GEP) e estabelecidas na Portaria nº 631/2009 de 9 de Junho.

Mais se informa que os procedimentos respeitantes à tramitação processual em sede dos dispositivos legais mencionados nos anteriores pontos ii e iii estão a decorrer nesta Direção Regional, resultando do acima exposto que nada há a obstar ao seu prosseguimento.

Cumprimentos,

Marcos Barata
Diretor de Serviços



RSS

2.07.2013

E12952-201307 - 02-07-2013

ANACOM

AUTORIDADE
NACIONAL
DE COMUNICAÇÕES

**COM. DE COORDENAÇÃO E DESENV.
REG. DE LISBOA E VALE DO TEJO
R. ARTILHARIA UM, 33
1269-145 LISBOA**

S/ referência	S/ comunicação	N/ referência	Data
Of.º S06248-201306- DSA/DAMA	07-06-2013	ANACOM-S028438/2013	27.06.02013
		- 651065	

Assunto: AMPLIAÇÃO DA EXPLORAÇÃO SUINÍCOLA DE PORTO DE VILA

Em resposta ao ofício de V. Exas. sobre o assunto acima referido, foi efetuada a análise à área de terreno afeta ao projeto de ampliação da exploração suinícola em causa, na perspetiva da identificação de condicionantes a ela aplicáveis decorrentes da existência de servidões radioelétricas já constituídas ou em processo de constituição ao abrigo do Decreto-Lei n.º 597/73, de 7 de novembro. Em resultado da análise verificou-se a inexistência de condicionantes do tipo acima mencionado. Nesta conformidade, o ICP-ANACOM não coloca qualquer objeção à aprovação do projeto apresentado no CD anexo ao V/ ofício.

Com os melhores cumprimentos,

LUÍSA MENDES
Directora de Gestão
do Espectro

EIA / 17.1.4 / 2012

HS

17.1.4, 16.2012

ICP – Autoridade Nacional de Comunicações
Av. José Malhoa, 12
1099-017 LISBOA
Telefone +351 217211000 • Fax +351 217211001
AH012979/2013 CM/CM-DGE



REN - Rede Eléctrica Nacional, SA

NIPC 507 866 673 capital social: 586 758 993 euros

Telefone (+351) 210 013 500

Fax (+351) 210 013 310

Para / To: CCDR-Lvt (A/c Srª Diretora de Serviços Paulina Martins)

País / Country: :

Departamento / Department:

Fax: 210 101 302

Entidade / Entity: :

Nº Pág(s) / No. Page(s). 2

DE / FROM: José Peralta (ELPE-PJ)

N. Ref. / Our Ref.: FAX ELIN-RE 20/2013

Departamento / Department: ELIN-RE

V. Ref. / Your Ref.: S-07584-201307-

DSA/DAMA de 18-07

Fax Directo:

Data / Date: 25/07/2013

Assunto / Subject: Projeto da Ampliação da Exploração Suinícola de Porto de Vila (Tomar). Proc. 17.01.01.04.00016.2012. Envio de Parecer

Exmos. Senhores,

Acusamos a receção do vosso ofício acima referenciado, que nos mereceu a melhor atenção e ao qual pretendemos dar resposta através do presente fax.

Analisados os elementos recebidos confirma-se que embora na proximidade da área do projecto existam 2 linhas da RNT com servidão constituída respetivamente Linha Bouça-Zêzere 1 a 150 kV e linha Bouça-Zêzere 2 a 150 kV as mesmas não sobrepõem a área da ampliação da Exploração suinícola pelo que não temos objecções a fazer à concretização da ampliação.

O quadro legislativo para o sector eléctrico considera que as atividades de transporte e distribuição de energia são exercidas em regime de concessão (Decreto-Lei nº 29/2006, de 15 de Fevereiro alterado e republicado pelo Decreto -Lei nº 215-A/2012 de 8 de Outubro). Assim, define a existência da RESP – Rede Eléctrica do Serviço Público, constituída pela RNT – Rede Nacional de Transporte de Eletricidade, RND – Rede Nacional de Distribuição de Eletricidade em Média e Alta Tensão e as redes de distribuição de eletricidade em baixa tensão.

O mesmo diploma refere que a REN – Rede Eléctrica Nacional, SA é a concessionária da RNT em regime de serviço público. A RNT é constituída pelas linhas e subestações de tensão superior a 110 kV, as interligações e as instalações para operação da Rede.

Webmaster@ren.pt



Se a presente mensagem tiver sido apenas parcialmente recebida, queira contactar-nos imediatamente.
If only part of this transmission is received, please contact us immediately.

Redes Energéticas Nacionais

EIA / 9090 / 2012

HS

17. 7. 4. 16. 2012

Na atividade de Planeamento, a REN elabora o Plano de Desenvolvimento e Investimento da Rede de Transporte de eletricidade (PDIRT), o qual é objeto de aprovação por parte do membro do Governo responsável pela área da Energia, onde estão apresentados, programados e justificados todos os projectos de desenvolvimento e modernização da rede, no território nacional continental, num horizonte de dez anos.

No portal da REN, www.centrodeinformacao.ren.pt, encontra-se disponível o Plano de Investimentos atrás referido, actualmente em vigor, o qual pode ser acedido para análise e confirmação da existência ou não de infraestruturas da RNT numa determinada zona.

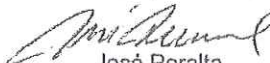
Decorre da legislação ambiental em vigor que os projetos da RNT são objeto de estudos e Avaliação de Impacte Ambiental (AIA) de que resulta a emissão de uma Declaração de Impacte Ambiental que poderá ser desfavorável ou favorável (incluindo ou não a implementação de medidas de minimização) à sua concretização.

Concluído favoravelmente a AIA os projetos da RNT são também sujeitos a licenciamento em conformidade com o Regulamento de licenças para as instalações elétricas que procede à sua avaliação técnica e administrativa de que se favorável resultará a emissão da respetiva licença de estabelecimento por parte da DGEG que permitirá à REN iniciar a obra.

Alertamos ainda para a necessidade de consultar a EDP – Distribuição (à Rua Camilo Castelo Branco nº 43, 1050-044 Lisboa) no que se refere às infraestruturas da RND (Linhas e Subestações de tensão menor ou igual a 110 kV), que possam existir na zona do projecto da ampliação.

Com os melhores cumprimentos,

REN - Rede Eléctrica Nacional, S.A.
Planeamento e Engenharia
Projecto


José Peralta

ANEXO IV

Delegação de Assinatura

Helena Silva

De: Isabel Maria Guilherme [isabelm.guilherme@apambiente.pt]
Enviado: segunda-feira, 7 de Outubro de 2013 18:04
Para: Helena Santos Silva (helena.silva@ccdr-lvt.pt)
Cc: Carlos Graca
Assunto: Procedimento de AIA do Projeto de Ampliação da Suinicultura de Porto da Vila - Delegação de Assinatura

Sra. Dra Helena Silva

Relativamente ao assunto citado em epígrafe e na impossibilidade da presença do Dr. Carlos Graça na qualidade de representante da APA, I.P. /ARH do Tejo e Oeste na assinatura do Parecer Final da Comissão de Avaliação, relativo ao processo de AIA do Projeto de Ampliação da Suinicultura de Porto da Vila, vimos por este meio delegar a sua assinatura na presidente da Comissão de Avaliação do referido procedimento, Dr.ª Helena Silva.

Com os melhores cumprimentos,

Isabel Maria GUILHERME

Chefe de Divisão / Head of Unit

ARH Tejo e Oeste / Divisão de Planeamento e Informação / Tagus River Basin District Administration / Planning and Information Unit
ARH Tejo, dispõe de um sistema de gestão da qualidade certificado de acordo com a norma 9001:2008 pela APCER



PORTUGUESE ENVIRONMENT AGENCY

Av. Almirante Gago Coutinho, 30

1066-049 Lisboa | PORTUGAL

Telefone: +351 218430400 | Fax: +351 218430404

e-Mail: isabelm.guilherme@apambiente.pt

www.apambiente.pt

Antes de imprimir este e-mail, pense na sua responsabilidade e compromisso com o Ambiente!